

## 416 PORTUGAL RESTAURADO;

Anno

1666.

Portugal, e por ella vir a conseguir ser absoluto mediador da paz deste Reino com o de Castella , excluindo , como desejava , a El Rey de Inglaterra desta negociaçao ; esperando tambem a conclusao das proposicoens , que Monsieur dc S. Romien havia feito em Portugal ; e que no tempo , que durasse a guerra de Inglaterra , se examinariao as negociaçoes , que haviao tido principio em Constantinopla , Alemanha , e Suecia , e entreteria o Imperador , que estava poderoso , com as tropas , com que ioccorria o Bispo de Munster ; e no mesmo tempo podera faltar o Pontifice Alexandre VII . que estava velho , e enfermo , e repugnava dar á execuçao o Tratado de Pizza , naõ querendo restituir Castro , dizendo o Nuncio , q naõ estava obrigado o Pontifice a esta restituçao ; por haver consentido naquelle Tratado , sacrificado a sua reputaçao ao aperto , em que se achava naquelle tempo a Christande de Ungria , embaraço , que se podia facilitar na eleiçao de outro Principe inclinado á Coroa de França : que na guerra de Inglaterra se exercitariao as tropas Francezas , ainda que excellentes , compostas de muitos Soldados novos , que com a uniao de Hollanda abateria a presumpçao , com que os Ingлезes se queriao fazer senhores do comercio de todos os mares , e que aos Hollandezes , que aspiravao ao mesmo , quebrantaria as forças de forte , que naõ quizesem unir-se com Castella , quando elle intentasse fazer guerra a Flandres : que , porque o Bispado de Munster era h̄ seminario de Soldados Austriacos , que se depositavao nelle para defensia de Flandres , ficava utilissimo ajustar-se El Rey com Hollanda , e fazer quanto lhe fosse possivel , por se ajustar liga com El Rey de Dinamarca , El Rey de Suecia , e o Marquez de Brandenburg , porque com esta politica , ainda que em apparencia ajudava aos Hollandezes , em substancia fazia El Rey , o que devia á sua palavra ; enfraquecia a huns , e outros inimigos , e com o beneficio do tempo fortificava as suas Praças , para com mais vigor ; e acerto intentar a guerra a Castella .

A s razoens referidas , para El Rey Christianissimo romper a guerra , se accrescentou ter avizo de Hollanda

Anno  
1666.

da , que a divisaõ entre as parcialidades do Principe de Orange, e Monsieur de VVhate estavaõ para se declarar em publica rotura , e considerando ElRey , que podia succeder cahir a forte a favor da Casa de Orange , e por consequencia resultar a ventagem a Inglaterra, apresou o rompimento com aquella Monarquia para fortificar o partido de VVhate:porém primeiro que o fizesse publico , disse á Rainha máy de Inglaterra , que padecia im- placavel sentimento de haverem sido naquelle negocio taõ inuteis os remedios , que serviraõ mais de aggravar, que de curar o mal , que comunicaraõ aos douos Reinos ; de que havia resultado ser-lhe preciso romper a guerra com ElRey da Gram-Bretanha seu filho , e que lhe pedia quizesse escreyer-lhe guardasse no seu peito a boa vontade , que elle no seu coraçao conservava pelo amor , e respeito, com que sempre o tratara, porque desta sorte entendia seria mais facil de vencer a constellaçao de se tornarem a unir, do que fora a fatalidade de se separarem , e por conclusao se declarou a guerra: e foi de sorte o movimento do povo, que o Embaixador de Inglaterra, receando o perigo proprio , se valeo do Marquez de Sande,que passou a sua caſa com a gente da sua familia, e negociou com o Marichal de Turena a segurança do Embaixador, e voltar a Inglaterra satisfeito da sua correspondencia , e das disposicoens , que agenciara nos animos dos Ministros da Coroa de França , para entenderem , que a guerra naõ seria muito duravel, noticia , que chegando aos Hollandezeſ , abateraõ o grande gosto , que tiveraõ da uniao de França , com o temor da pouca segurança daquella liga , e esta incerteza os obrigou a aceitarem de boa vontade as offertas do Marquez de Castello-Rodrigo, que lhes mostrou poderes, para se ajustarem com ElRey de Inglaterra sem intervençao de França , e como pela incomparavel perspicacia d'ElRey Christianissimo naõ podia nos outros Principes haver segredo permanente, constando-lhe desta negociaçao , se lhe acrescentaraõ os desejos, que tinha de romper a guerra de Castella.

O Marquez de Sande a hum mesmo tempo tratava

**Anno** 1666. os negocios referidos em grande utilidade dos interesses d'El Rey , e dispunha a partida da Rainha com tanto acerto , que servia de exemplar aos Ministros daquelle tempo , naõ só de Portugal , mas de toda a Europa , e applicando o maior fervor á brevidade da jornada da Rainha , e a se livrar do cuidado dos embaraços , q̄ occasiōnava a guerra de Inglaterra , e França ; e conhecendo , que eraõ os melhores instrumentos os mais interessados na conclusão do casamento d'El Rey pelo parentesco da Rainha , se juntaraõ na sua casa os Duques de Vandoma , de Estrée , e de Lans , Monsieur de Nauve Curador da Princeza , e Monsieur de Martharela , para assinarem o contrato do casamento depois de ajustadas algumas duvidas , que se offerecerāo entre o Duque de Vandoma , o Duque de Estrée , e o Bispo Duque de Laon , desejando cada hum delles ser só por si , o q̄ ajustasse o casamento , conhecendo porém o Marquez , que a inclinação da Princeza pendia para o Bispo de Laon , de quem fiava toda a direcção dos seus negocios , e concorrendo El Rey Christianissimo por seus Ministros em tudo , o que era beneficio da conclusão do casamento , com attenção a que Portugal naõ ajustasse a paz de Castella por outra alguma intervenção , que naõ fosse a de França , e seguindo esta mesma intenção , desviou os embaraços occasionados pela Duqueza de Saboya nas partilhas , que se haviaõ de fazer nos bens da Casa de Nemours , de que se havia de formar a principal parte do dote da Princeza ; e ultimamente , conseguindo o Marquez , que o Bispo de Lans acompanhasse a Princeza (effeito que ella summamente desejava , e que El Rey , e seus Ministros muito tempo contradisserāo) veyo a ser a substancia de todas estas proposições a que se inclue nos Capitulos do Tratado seguinte.

Anno  
1666.

*Contrato do casamento, dote, e arrhas, que se ba de celebrar entre o Serenissimo, e Poderosissimo Senhor D. Affonso VI. por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves, daquem, e dalem, mar em Afr'ca, Senhor de Guiné, e da Conquista, navegaçao, e commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, da India, &c. e a Serenissima, e Excellentissima Princeza Maria Francisca Isabel de Saboya, Duqueza de Nemours, e de Aumalle, tratado, e concluido pelo excellente Senhor Francisco de Mello de Torres, Marquez de Sande, Conde da Ponte, dos Conselhos de Estado, e Guerra ao dito Senhor, como Procurador, e Embaixador extraoodinario do Serenissimo, e Poderosissimo Senhor Rey de Portugal, e pelos excellentes Senhores Duque de Estrée, Par, e primeiro Marichal de França, e Cesar de Estrée, Bispo Duque de Laon, Par de França, como Procuradores da Excellentissima Princeza Maria Francisca Isabel de Saboya; e outro sim dos altos, e poderosos Principes e Senhores Duque de Vandomsma, Madama de Vandomsma, Tio, e Avó e Tutores da Serenissima Princeza Maria Francisca Isabel de Saboya.*

**P**or quanto, depois de consideradas, e deliberadas todas as cousas, se assentou mutuamente entre os ditos excellentes Senhores Francisco de Mello de Torres, Marquez de Sande, Conde da Ponte, dos Conselhos de Estado, e Guerra de Sua Magestade; o Duque de Estrée, Par, e primeiro Marichal de França, e Bispo Duque de Laon, Par de França, casar o Serenissimo, e Poderosissimo Senhor D. Affonso VI. Rey de Portugal com a Serenissima, e Excellentissima Princeza Maria Francisca Isabel de Saboya Duqueza de Nemours, e de Aumalle, com a maior brevidade, que o

**Anno** negocio de tanta consideraçao , e bem da Christandade  
**1666.** pede , se concluió , e resolveo , que o excellente Senhor  
 Franciso de Mello de Torres , Marquez de Sande , Conde  
 da Ponte , em virtude dos poderes , e procuraçoes  
 especiaes , que tem do dito Serenissimo Rey de Portu-  
 gal , receberá em seu nome por Esposa do dito Serenissi-  
 mo Rey de Portugal a Serenissima Princeza Maria Frá-  
 cisca Isabel de Saboya , e este acto de casamento será ce-  
 lebrado com aquella pessoa , a quem a Serenissima Prin-  
 ceza terá dado hum similhante poder , e procuraçao es-  
 pecial , para receber por seu marido ao dito Serenissimo  
 Rey , segundo a forma , e ceremonias da Igreja Catholi-  
 ca Apostolica Romana , prescritas pelos sagrados Cano-  
 nes , e pelo Concilio Tridentino , e segundo os actos  
 costumados , que se usaõ nos casamentos dos Reys , e o  
 dito excellente Senhor Bispo Duque de Laon , ou a pes-  
 soa que celebrar este acto , dará os instrumentos , e cer-  
 tidoens authenticos ao dito excellente Senhor Marquez  
 de Sande , e á dita Serenissima Princeza Maria Francisca  
 Isabel de Saboya , que assinarão nelles , como tambem  
 as testimunhas necessarias .

2 Logo que este acto for celebrado , e instrumen-  
 tos dados a huma , e outra parte , o dito excellente Se-  
 nhor Marquez de Sande reconhecerá a dita Serenissima  
 Princeza Maria Francisca Isabel de Saboya por Rainha  
 de Portugal .

3 Foi convidado , e acordado entre os excellentes  
 Senhores Marquez de Sande , Duque de Estrée , e Bispo  
 Duque de Laon , que o dote da dita Serenissima Prin-  
 ceza Maria Francisca Isabel de Saboya ferá de seiscientos  
 mil escudos , moeda de França , prata boa , e corrente ,  
 que fazem hum milhaõ , e oitocentas mil livras tornezas :  
 a faber , quatrocentos mil escudos , que seraõ levados em  
 especie a Lisboa , e os outros cem mil escudos em ef-  
 feitos , e da maneira , que sera declarado no artigo se-  
 guinte .

4 Foi acordado entre os ditos Senhores Marquez de  
 Sande , Duque de Estrée , e Bispo Duque de Laon , que  
 a fim de q toda Europa veja na experiençia a grande ef-  
 timação ,

Anno  
1666.

timaçaõ, e diferença , que as Casas de Nemours, e Vandosina fazem do casamēto do Serenissimo Rey de Portugal a todos os outros, o dote da Serenissima Princeza seria maior , que todos os outros , que até agora se deraõ ás Princezas , que estas Casas dotaraõ ; e assim acordaõ , que o dito dote seria de seiscentos mil escudos , moeda de França , a saber , cem mil escudos , que o excellente Senhor Marquez de Sande levou o anno passado a Lisboa , de que o excellente Senhor Conde de Castello-Melhor deu já recibo a Monsieur Gravier, declarando nelle , que os recebia por conta, e por parte do dito dote ; e os outros quinhentos mil escudos , que faltaõ para o cumprimento delle , os ditos excellentes Senhores Duque de Estrée, e Bispo Duque de Laon se obrigaõ na dita qualidade de Procuradores a ter apparelhada a somma de quatrocentos mil escudos , moeda de França , que fazem hum milhaõ , e duzentas mil livras tornezas , prata boa , e corrente , no porto onde a dita Serenissima Princeza se embarcará para passar a Portugal , e para que o dito dinheiro se leve nos proprios navios ; e o dito excellente Senhor Marquez de Sande em nome d'El Rey seu Senhor será obrigado a segurar a dita Serenissima Princeza de todos os riscos , que seu dote poderá correr sobre o mar desde o dia que vir embarcar a somma delle nos navios , em que a dita Serenissima Princeza se embarcar para passar a Portugal, até o dia da sua chegada a Lisboa , ou a outro qualquer porto de Portugal, onde a dita Serenissima Princeza desembcar : e neste lugar os ditos Senhores Duque de Estrée, e Bispo Duque de Laon se obrigaõ a fazer remeter a dita somma de quatrocentos mil escudos , moeda de França , na mesma natureza , e no mesmo dinheiro corrente , e em especie, ás mãos dos Ministros do Serenissimo Rey de Portugal , que forem deputados para este effeito pelo dito Senhor : os quaes daraõ todas as quitações , e descargas necessarias aos que tiverem poder da Serenissima Princeza , e forem por ella nomeados para este effeito , e pelos ditos excellentes Senhores Duque de Estrée , e Bispo Duque de Laon ; e outros cem mil escudos

422 PORTUGAL RESTAURADO,

**Anno** dos restantes para o cumprimento, e perfeito pagamen-  
**1666.** to do dito dote , os excellentes Senhores Duque de Es-  
tré , e Bispo Duque de Laon se obrigaõ aos fazer pa-  
gar em Lisboa aos Ministros de Sua Magestade em tem-  
po de quatro annos , ou antes disso , se a discussão dos  
bens puder ser feita antes , segundo a fórmā sobredita ;  
sobre a qual somma de hum milhaõ , e duzentas mil li-  
vras tornezas se tomará a somma de noventa mil livras,  
e se porá nas mãos da Sereníssima Princeza para os gaf-  
tos da sua viagem , e para outras cousas , que lhe serraõ  
convenientes ao tempo da sua partida , sem alguma di-  
minuição da dita somma de hum milhaõ , e duzentas mil  
livras tornezas , a respeito da restituicão do dote.

5 Sua Magestade o Sereníssimo Rey de Portugal ,  
delejando apaixonadamente mostrar a todo o Mundo a  
estimaçāo , que faz das grandes qualidades , e virtudes  
da Sereníssima , e Excellentíssima Princeza Maria Fran-  
císca Isabel de Saboya , quer , que succedendo a morte  
da Sereníssima Rainha de Portugal sua māy , e Senhora ,  
a dita Sereníssima Princeza tenha depois della a Cidade  
de Faro , Alemquer , Cintra , e outras Villas , governos ,  
Castellos , jurisdiçōens , nomeaçōens , e disposiçōens de  
Abbadias , e outros Benefícios , e geralmente todas as ter-  
ras , que a dita Sereníssima Rainha māy goza , e poisue  
de presente , para serem poisuidas pela dita Sereníssima  
Princeza Maria Francisca Isabel de Saboya em sua vida ,  
assim como a dita Sereníssima Rainha māy , e todas as ou-  
tras Senhoras Rainhas de Portugal sempre as lograrão ,  
e poissiraõ : os quaes Estados valem oiteita , ou cem mil  
cruzados de renda em cada hum anno , e algumas vezes  
mais.

6 O Sereníssimo Rey de Portugal formará a Casa  
da Sereníssima Rainha sua mulher , hum mez depois de  
sua chegada a Lisboa , com a mesma grandeza , e ma-  
gnificencia , que se fez ás outras Senhoras Rainhas , suas  
antecessoras , e que convém a seu Estado , e sua dignida-  
de Real.

7 E tanto que a dita Sereníssima Princeza Maria  
Francísca Isabel de Saboya chegar a Lisboa , gozará de  
todos

todos os direitos , privilegios , e facultades , de que as ditas Sereníssimas Senhoras Rainhas de Portugal gozaráo até o tempo presente nas Alfandegas , Casa de Conquistas , e em todas as mais partes , onde lhe pertencem;

Anno  
1666.

8 E em quanto a dita Sereníssima Princeza Maria Francisca Isabel de Saboya naõ entrar na posse dos Estados mencionados no quarto artigo , o Sereníssimo Rey de Portugal lhe assinará huma renda de trinta mil cruzados em cada hum anno para seus gastos.

9 Em caso , que a dita Sereníssima Princeza Maria Francisca Isabel de Saboya vença em dias a Sereníssima Rainha de Portugal , ou tendo filhos , ou naõ os tendo , haverá , em quanto viver , os ditos Estados das Senhoras Rainhas de Portugal , para os gozar , e possuir da mesma maneira , que as outras Senhoras Rainhas os possuirão , e gozaráo , e como a Sereníssima Rainha máy os goza de presente.

10 E em caso que a dita Sereníssima Princeza Maria Francisca Isabel de Saboya vença em dias ao Sereníssimo Rey seu Esposo , e a Sereníssima Rainha máy possua ainda os Estados mencionados no quinto artigo , e que por este meyo a dita Sereníssima Princeza os naõ possa ainda gozar , o Sereníssimo Rey de Portugal permitte , e se obriga segundo sua magnificencia , e generosidade costumada , além dos trinta mil cruzados acima mencionados , de lhe assinar outros estabelecimentos , e rendas ; até que ella goze dos Estados , e em lugar delles , que sejaõ convenientes , e proporcionados a seu Estado , e á sua dignidade Real , e iguaes aos tratamentos feitos ás outras Rainhas , que a precederao , e a estes que goza de presente a Sereníssima Rainha máy ; porém de tal maneira , que os trinta mil cruzados , de que se faz menção no presente artigo , farão parte , e entraráo na conta dos ditos estabelecimentos , rendas , e Estados , que se houverem de assinar á dita Sereníssima Princeza em virtude do mesmo artigo .

11 Em caso que a dita Sereníssima Princeza Maria Francisca Isabel de Saboya vença em dias a seu marido o

**Anno** Serenissimo Rey de Portugal , e que naõ tenha filhos ;  
**1666.** e queira sahir do Reyno , se lhe tornará a dar o seu in-  
 teiro dote ; e além da restituiçāo do dito dote , se lhe  
 dará tambem a somma de quinhentas mil livras torne-  
 zas , que faz hum terço do dote , a qual somma pode-  
 rá levar livre , e seguramente para qualquer lugar , a que  
 se retirar , e da mesma maneira os seus anneis , joyas ,  
 móveis , e baixelas ; e assim os que houver levado com-  
 sigo , como aquelles que tiver , ou puder ter adquirido  
 depois , excepto com tudo aquelles , ou aquellas ,  
 que constarem ser da Coroa de Portugal ; e na mesma  
 fórmā poderá dispôr , e testar , segundo sua vontade , e  
 intenção , de tudo , o que houver adquirido , e lhe cou-  
 ber por successaō , doação , ou por outro modo , em qual-  
 quer maneira , que possa ser , até o actual pagamento das  
 ditas sommas ; e gozará inteira , e livremente , ou seja  
 em Portugal , ou em qualquer outra parte , dos direitos ,  
 privilegios , prerogativas , Estados , e rendimentos per-  
 tencentes ás Rainhas de Portugal , e mencionados nos ar-  
 tigos precedentes : os quaes feraō pagos em tres paga-  
 mentos iguaes em tempo de tres annos consecutivamente ;  
 e á proporção , em que os ditos pagamentos feraō  
 feitos , a Serenissima Princeza dimittirá de si os ditos di-  
 reitos , privilegios , prerogativas , Estados , rendimentos  
 absoluta , e inteiramente depois do actual , e real paga-  
 mento das ditas sommas .

12 Como tambem a dita Serenissima Princeza ten-  
 do filhos do seu Matrimonio , e vencendo em dias ao  
 Serenissimo Rey de Portugal , em cafo que ella queira  
 sahir do Reino , se lhe tornará sómente a terça parte  
 do seu dote ; e a terça parte das quinhentas mil livras  
 tornezas dadas de mais do dito dote , do qual ella Seren-  
 issima Princeza poderá dispôr da mesma maneira , que  
 dos anneis , joyas , móveis , e baixelas , que tiver levado  
 consigo , ou que tiver adquirido , exceptos com tudo  
 aquelles , que forem da Coroa ; e da mesma maneira pode-  
 rá dispôr , e testar de todas as couças , que lhe couberem  
 por successaō , doação , ou qualquer maneira que  
 seja , e levallas consigo para qualquer parte a que se re-  
 tire ;

tire ; e os outros dous terços do dote , e do terço de Anno le , que monta quinhentas mil livras tornezas , acordadas por fórmā de augmentaçāo do dote , ficarão perten- cendo a seus filhos ; dos quaes a Sereníssima Princeza te- rá sómente o uso , e posseçaō , dos rendimentos , em quan- to viver , que lhe seraõ levados segura , e livremente a qualquer parte , onde estiver .

1666.

13 E succedendo primeiro a morte da dita Sereníssima Princeza Maria Francisca Isabel de Saboya , hum terço do seu dote , que importa a somma de quinhentas mil livras tornezas , ficará por fórmā de lucro nupcial ao Sereníssimo Rey de Portugal , e os outros dous terços restantes com seus anneis , móveis , e joyas , assim aquelles , que tiver levado consigo , como aquelles , que ti- ver adquirido , ( tirado com tudo os que pertencerem á Coroa de Portugal ) como tambem o mais , que lhe per- tencer , durante o Matrimonio , por successaō , doação , ou de outro modo , e maneira , que possa ser , pertence- ráo propriamente a seus filhos ; e faltando elles , pa- ssarão a seus herdeiros da sua parte , e linhagem ; sem que com tudo , em consequencia destes artigos , lhe seja ti- rado o poder , e faculdade de testar , e dispor livre- mente , segundo sua intenção , e vontade , de todos os bens , que ella tiver .

14 O dito Sereníssimo Rey de Portugal dará em fa- vor do Matrimonio da dita Sereníssima Senhora Princeza D. Maria Francisca Isabel de Saboya o valor de qua- renta mil escudos em anneis , e joyas , que seraõ estimados , e avaliados , quando se entregarem á Sereníssima Princeza ; os quaes poderá levar tambem consigo , suc- cedendo , que vença em dias ao Sereníssimo Senhor Rey de Portugal , com seu dote , e o mais que lhe for con- cedido por estes presentes artigos .

15 A dita Sereníssima Senhora Princeza toma por sua conta os gastos das pessoas , que a acompanharem , depois que partir de Pariz até a sua chegada a Lisboa , ou a outro qualquer porto do Reyno de Portugal , on- de desembarcar .

16 Foi tambem convido , e acordado , que na-

fonna

**Anno** somma de hum milhaõ, e quinhentas mil livras tornezas promettidas em dote, a qual somma devem contar, e receber os Ministros do Serenissimo Rey de Portugal, como acima fica declarado, naõ deve entrar o valor dos anneis, e joyas da dita Sereníssima Princeza Maria Francisca Isabel de Saboya, nem os outros moveis, que ella poderá levar consigo, de qualquer qualidade que sejaõ, os quaes com tudo feraõ taes, que os ditos excellentes Senhores Duque de Estrée, e Bispo Duque de Laon julguem ser proprios, e convenientes á grandeza de huma tal Princeza.

17. E por quanto estava resoluto, e acordado, que o excellentissimo Senhor Bispo Duque de Laon passasse a Inglaterra, para alli concluir, e ratificar o que em França havia ajustado com o excellenté Senhor Francisco de Mello de Torres Marquez de Sande, o que se ajustou por intervençao do Marquez de Rouvigni com approvaçao de Suas Magestades Britanicas; e porque em o artigo primeiro deste tratado estava tambem resoluto, e acordado, que o casamento do Serenissimo, e Poderissimo Senhor D. Affonso VI. Rey de Portugal com a Serenissima, e Excellentissima Princeza Maria Francisca Isabel de Saboya se devia celebrar na Corte de Inglaterra, e em presença de Suas Magestades Britanicas, sendo a Omnipotencia Divina, a que permittio, que o mal de contagio naquelle Reyno fosse taõ cruel, como se experimenta, e o Grande, e Serenissimo Rey de Portugal pela grande, e singular estimaçao, que faz da Pessoa da Serenissima, e Excellentissima Princeza Maria Francisca Isabel de Saboya, a naõ quer expôr a hum taõ grande perigo, sendo para elle huma pessoa taõ sagrada, ordenou, que o dito casamento fosse celebrado na forma declarada no primeiro artigo em Arrochiella, ou na parte, onde depois com o decoro devido se deve embarcar a dita Serenissima Princeza, e com magnificencia, e apparato, que convém a similhantes Magestades.

18. Por quanto em o quarto artigo deste tratado se obrigõ osditos excellentes Senhores Duque de Estrée, e Bispo

Anno

1666.

e Bispo Duque de Laon , a que em Lisboa se dará a somma de quatrocentos mil escudos , que fazem hum milhaõ , e dizentas mil livras tornezas , boas de receber , e do valor , e para o serviço do Serenissimo Rey de Portugal pôde ser necessario valer-se da parte deste dinheiro , será dada a dita quantia , ou quantias por huma , ou duas vezes , ou as mais que quizer , ao Doutor Pedro de Almeida do Amaral , do Desembargo de Sua Magestade na Casa da Relaçao do Porto , Secretario desta Embaixada , como Theloureiro do dote da Serenissima Princesa , como consta do seu poder . E todo o dinheiro pelo dito Pedro de Almeida do Amaral recebido , será levado em conta , como se realmente o dito Serenissimo Rey de Portugal o houvese recebido .

19 E finalmente os Senhores Duques de Estrée , o Bispo Duque de Laon se obrigaõ , e promettem , que o dito Senhor Duque de Vadosma , e toda a sua Casa se empregará assim em França , como em qualquer parte , em tudo o que tocar aos interesses do Serenissimo Senhor Rey de Portugal , e os trará , e procurará como proprios em todas as occasioens ; que offerecerem ; e para este effeito o dito Senhor Rey de Portugal poderá ter em França , e junto á pessoa do Senhor Duque de Vadosma a pessoa , que julgar necessaria ; como tambem o Senhor Duque poderá ter em Portugal , a que lhe parecer , junto á pessoa de Sua Magestade , tudo na mesma forma . E eu Pedro de Almeida do Amaral , Secretario de Sua Magestade na Embaixada extraordinaria a Sua Magestade da Gram-Bretanha , o escrevi em casa do Excellentissimo Senhor Embaixador extraordinario Marquez de Sande , em Pariz aos vinte e quatro de Fevereiro de mil seiscentos sessenta e seis .

Firmados os capitulos , continuou o Marquez as diligencias da sua partida ; porém atalhou-as hum accidente , que lhe embaraçou por alguns dias a saude , e restaurando-a no mesmo trabalho , que lhe havia occisionado o achaque , se foi dispondo a partida da Princeza , e nomeou ElRey por Cabo da Armada , que a havia de acompanhar , e Monsieur de Rouvigni , su-

geito

**Anno** 1666. **geito de que fazia merecida estimaçāo.** O Bispo de Laon depois de haver conseguido ( como referimos ) licença d'ElRey para acompanhar a Princeza , compoz luzidamente a familia , que determinou , que lhe assistisse ; e juntamente dispensou ElRey a Monsieur de la Nauve , Conselheiro do Parlamento de Pariz , que acompanhasse a Princeza , por haver sido seu Curador , e Intendente , e os Capitães de oito fragatas de guerra , de que constava a Armada , todos erao de grande qualidade. O Marquez dispunha com grande prudecia o animo da Princeza , para que a naõ tomâse de sobresalto , o que tinha que vencer no empenho , a que se arrojava no Esposo , que elegia ; e tratava com grande efficacia de a instruir no muito , que devia ao Conde de Castello-Melhor , e quanto lhe convinha fazello inseparavel das suas direcçōens : e todas estas noticias dava o Marquez ao Conde muito individualmente.

Neste tempo incitado ElRey Christianissimo do desejo , que tinha de romper a guerra a Castella , o que naõ podia seguir , sem se ajustar com Inglaterra , mandou dizer ao Marquez de Sande , que fazia taõ grande estimaçāo da sua prudencia , que tinha por infallivel , que só elle poderia ajustar as cōtroverfias de Inglaterra , e França ; e o modo de se conseguir , era fazer elle avizo a ElRey da Grām-Bretanha , que se acaso quizesse entrar em huma boa paz , e Tratado , como convinha a hū , e outro Reino , e a seus aliados , devia mandar poderes a Monsieur Hollis seu Embaixador , que se havia detido naquelle Corte mais do que se suppunha , para que juntando-se com Monsieur VVanig , Ministro dos Estados de Hollanda , em casa da Rainha māy de Inglaterra , e na presençā do Marquez de Sande , a quem nomeava por mediador desta concordia , e dava poder para fazer as proposiçōens de huma , e outra parte , para se poder ajustar o accōmodamento de ambas as Coroas . Naõ duvidou o Marquez de aceitar taõ authorizada cōmissāo , e taõ util aos interesses de Portugal , e dando a ElRey as devidas graças da honra , que lhe fazia , escreveo a ElRey de Inglaterra , e o mesmo fez á Rainha māy , e como

Anno  
1666.

como era muito importante o segredo, para que os Castelhanos não penetrassem este intento, mādou com estas cartas a Inglaterra a seu sobrinho Ruy Telles, e partindo com toda a diligencia a esta taõ honrada cōmisão, de que era muito capaz pelo seu talento, depois de fazer exactas diligencias, não pode conseguir o que intentava, porque os animos dos Ingleses estavaõ totalmente separados da concordia, achando a Rainha māy menos disposiçōens para o ajustar, do que imaginava, porque naquelle tempo não estava cabalmente satisfeita das diligencias do Marquez de Sande, tendo-o por author do casamento d'ElRey com a Princeza de Nemours, que ella não havia approvado, havendo preferido ajustar-se a beneplacito de Castella com a irmāo do Imperador, ou com a Princeza de Castella.

Vendo ElRey Christianissimo desvanecida esta sua idéa, mādou dizer ao Marquez de Sande pelo Marichal de Turena, que desejava fallar-lhe, porque tinha negócios de grande importancia, que cōmunicar com elle. Respondeo-lhe o Marquez, que como particular estava prompto para lhe obedecer, pois ao titulo de Embaixador não se extendiaõ os seus poderes, e só á função de acompanhar a Princeza se limitavaõ. Recebida esta resposta d'ElRey, mandou a Monsieur de Rouvigni conduzir a viante de Abril ao Marquez de S. German, que o introduzió á presença d'ElRey pela porta de hum jardim á galeria de Castello-Novo, onde ElRey o esperava só, sem Capitão da Guarda, nem Gentil-homem da Camera. Recebeo-o cō extraordinaria demonstraçō de honra, e passadas as primeira ceremonias, lhe diisse, que havia dado ordem ao Arcebisco de Ambrun, que assistia em Madrid, para offerecer á Rainha Regente de Castella a mediaçō da paz de Portugal, que confórme os avizos, que tinha do Arcebisco, ella a havia aceitado; e elle respondera ao Arcebisco, que sendo as proposições capazes de admittir, passasse a Lisboa a ajustar a paz, e que sendo preciso dilatar-se, fizesse avizo a Monsieur de S. Romen, para que comunicando-o aos Ministros d'ElRey, se não perdesse tempo em negocio taõ impor-

## 430 PORTUGAL RESTAURADO,

Anno 1666. importante , tendo por infallivel ajustar -se , pelo miseravel estado , a que estava reduzida a Monarquia de Castella , e felicidade de Portugal , obrigada do valor dos Cabos , e Soldados , e acerto dos Ministros ; e que o seu desejo era ajustar -se huma paz firme , e nunca teria por acertada huma tregoa duvidosa : e que por conclusao podia o Marquez dizer a El Rey de Portugal da sua parte , que para a paz o teria por garante , ( forao palavras formaes ) e para a guerra por companheiro , naõ só na despeza , mas na Campanha .

Deste discurso passou á guerra de Inglaterra , segurando ao Marquez , que se achava muito da parte da sua opiniao , desejando , que se ajustasse huma liga entre elle , e o Reino de Portugal , e Inglaterra , achando -se arrependido do empenho , que havia tomado com os Hollandezes , de q se tinha originado a desconfiança d'El Rey de Inglaterra , tendo pelo remedio mais efficaz desfes accidentes , querer elle tomar o trabalho de passar a Inglaterra ; porque fiava da sua prudencia , e capacidade inteirar a El Rey de Inglaterra da estimaçao , que fazia da sua correspondencia ; e que elle tomava por sua conta ordenar ao Embaixador de Hollanda fizesse toda a diligencia possivel por obrigar aos Hollandezes á restituicao de Cochim , e Cananor , que reconhecia usurpavaõ injustamente a Portugal .

O Marquez , depois de render a El Rey obsequiosamente as graças da sua benevolencia , lhe representou o verdadeiro conhecimento , em que Portugal se achava , das grandes obrigaçoes , que devia á Coroa de França , e o muito que El Rey desejava gratificalas em beneficio dos interesses daquelle Reino ; e nesta consideraçao tinha por sem duvida , que Sua Magestade empenharia todo o seu poder em se conseguir a paz entre a Coroa pe Portugal , e Castella com as vantagens , e seguranças , que haviaõ grangeado as finaladas victorias alcançadas em Portugal contra as Armas de Castella ; e que em quanto a passar a Inglaterra , estava prompto para obedecer a Sua Magestade em tudo , o que naõ encontrasse as suas instrucoes , representando -lhe o muito , que

Anno  
1666.

que estava proxima a jornada da futura Rainha de Portugal , e quanto elle era obrigado pela sua commissão atalhar que a partida da Armada se naõ dilatasse de forte , que viesse a encontrar na Costa de Portugal os perigos das tormentas do Inverno. Que em quanto á liga , que a Sua Magestade constava das grandes diligencias , que Portugal havia feito por se ajustar , e o muito que se repulsara no anno , em que se tratara a paz dos Pyreneos , sendo certo , se se ajustara naquelle tempo , tivera conseguido a paz de Castella , e que os Hollandezes naõ tiveraõ violado as leys da paz firmada , podendo por este caminho lograr toda Europa a felicidade de huma paz segura. A esta proposição acodio ElRey dizendo , que lhe naõ désse a molestia de fallar na paz dos Pyreneos ; porque o magoava a errada politica daquelle ajustamento , originada de interesses alheyos; porém que, se faltara a Portugal na esfencia , lhe acodira com as circunstancias , concorrendo com os esforços para a sua conservação , de que o Marquez era testimunha , pois lhe haviaõ corrido pelas mãos todas as suas boas intençoes. Sahio o Marquez da presença d'ElRey , naõ havendo demonstração , que naõ lograsse da sua grandeza , e incomparavel urbanidade; e o Marichal de Turena , e Colbert esforçáraõ , quanto lhes foi possivel , as proposições d'ElRey; a que o Marquez satisfez com generalidade , por lhe parecer justamente impraticavel passar a Inglaterra pelas obrigações da sua cōmissaõ ; e tornando o Marichal de Turena a instar sobre o casamento do Infante com sua sobrinha , lhe respondeo o Marquez por termos taõ agradaveis , e prudentes , e com esperanças taõ geraes , e accōmodadas aos negocios , que tratava , que deixou ao Marichal , se naõ satisfeito , persuadido a que com a chegada da Rainha poderia ter conclusão a fortuna , que tanto appetecia.

Desejava summamente o Marquez abbreviar a partida da Princeza , e fazia muito por vencer os muitos embaraços , que occasionava o rompimento de França com Inglaterra ; e parecendo-lhe que , partindo a Rainha pa-

Anno 1666. ra Arrochella, onde determinava embarcar, mandaria El Rey fazer promptas as prevençoes da Armada, que estavaõ por ajustar, persuadio á Princeza a que mandasse, que se expedisem as disposições da sua jornada; e havendo-se ajustado, se despedio d'El Rey o primeiro de Mayo, que lhe deu taõ obsequioso tratamento, que manifestamente publicou quanto desejava a felicidade de Portugal, e a sua uniao. E a Rainha de França, conhecendo a vóltade d'El Rey, mostrou á Princeza o mesmo agrado; e passando a se despedir da Rainha māy de Inglaterra, do Duque, e Duqueza de Orlieis, foraõ inexplicaveis as domonstraçoes do carinho, que em todos achou, conhecendo-se claramente no Duque particular affeçto a Portugal em todas as occasioens, que se havia tratado dos interesses deste Reino. Os mais Principes, e Princezas da Corte, havendo-lhes El Rey participado o casamento da Princeza, a foraõ visitar, e estando sinalado o dia quinze de Mayo para a sua partida, entendendo o Marquez, que Ruy Telles de Menezes naõ poderia dilatar-se com os passaportes d'El Rey de Inglaterra, que havia hidio buscar, e juntamente o fato, e familia do Embaixador, lhe chegou avizo, que hum navio Francez fizera prisioneiro a Ruy Telles, e o havia levado ao porto de Flecing em Zelanda; noticia, que lhe occasionou grande cuidado pela forçosa dilacão, a que o obrigava este accidente: porém foraõ taõ apertadas as diligencias, que fez pela restituiçao de Ruy Telles, e da sua familia, e fato, que o vejo a conseguir, e com este desembaraço partio a Princeza de Pariz Sabbado vinte e nove de Mayo, visitando com grande carinho na ultima despedida as Religiosas do Convento de Santa Maria de Carmelitas Descalças, retiro a que havia passado depois da morte da Duqueza sua māy.

*Parte a Rainha de Arrochella conduzida pelo Marquez de Sande.*

Acompanharaõ a Princeza até Arrochella sua Avó materna a Duqueza de Vandoma, viuva de poucos mezes, e seu filho o Duque novamente herdado. Fóra de Pariz, pouca distancia, a esperava o Marquez de Sande com muito lúzido acompanhamento, e o Duque de Estrée,

Estrée , Marichal de França , assistido de seus filhos o Marquez de Coeuvres , e o Bispo Duque de Laon Par de França,e Monsieur de laNauve Conselheiro d'El Rey no Parlamento de Pariz , Curador da Rainha , Superintendente da sua Casa , ( como dissemos ) e outras pessoas principaes ornadas de vistoso luzimento . Continuou-se á jornada para Arrochella , distante cento e vinte leguas de Pariz , e em vinte e douis dias chegaraõ áquelle porto . Em todas as Cidades , e Villas , por onde a Princeza passou , lhe fizeraõ por ordem d'El Rey Christianissimo muitos solemnes recebimentos . Fóra de Arrochella a esperava o Duque de Nayvalles , Par de França , e Governador daquella Cidade com a Infanteria , e Cavallaria da sua garnição , e todas as mais ceremonias militares , e politicas se observarão sem diferença alguma ás que se costumavão fazer na entrada dos Reys de França . Estava prevenido hum sumptuoso Palacio para a assistencia da Rainha ; e depois de desçançar do trabalho da jornada , deu audiencia ao Marquez de Sande , Domingo á tarde vinte e sete de Junho . Acompanhavaõ-o tres carroças , cada huma de seis cavalllos , assistidas de desfaseis lacaios vestidos de panno verde , cobertos de passamanes de ouro . Hiaõ nas carroças oito Gentis-homens com varias , custosas , e diferentes galas , e oito pagens vestidos de veludo verde , guarnecidos de passamanes de ouro , e forradas as capas de tela branca . Fazia mais luzido o acompanhamento o Conde de Maré , que com licença d'El Rey havia passado a casar-se a França , e trazia cem Soldados de cavallo , que se haviaõ de montar neste Reino , com casacas de panno verde , guarnecidos de passamanes de prata , cincuenta com partazanas , e outros cincuenta com caravinas . Chegou o Marquez ao Paço , em que a Rainha estava com a Duqueza de Vandoima , e em audiencia publica , a que assistiraõ as Damas principaes da Arrochella , lhe deu a carta de crença , que levava d'El Rey . Logo baixou á Capella , onde estava o Bispo Duque de Laon , o Bispo de Xaintes , o Bispo de Luçon , o Vigario geral do Bispo de Arrochella , o Paroco da Freguezia , ( que era da invocaçāo

**Anno** de S. Bartholomeu ) o Duque de Vandoma , o Duque  
**1666.** de Nayvalles , e outras muitas pessoas principaes, e Da-  
 mas , que concorreraõ das Cidades vizinhas a esta cele-  
 bridade. Leo-se a procuraõ d'ElRey , que o Marquez  
 levava , e a da Rainha , que deu ao Duque de Vandoma , e em virtude della celebrou o casamento o Bispo  
 Duque de Laoa n*i* fórmula ordenada pela Igreja Romana.

Acabada esta função , sobiraõ todos, os que se acha-  
 raõ nella , a huma grande sala , em que a Rainha esta-  
 va sentada debaixo de hum docel collocado sobre huma  
 tarima de quatro degráos. Estava sentado no segundo,  
 em hum tamborete , o Duque de Vandoma , que era o  
 lugar, que lhe era permittido diante da Rainha de Fran-  
 ça. O Marquez de Sande com as ceremonias costumadas  
 em Portugal chegou aos pés da Rainha, e depois de huma  
 larga , e bem composta Oraçao , deu á Rainha huma  
 carta d'ElRey , que trazia prevenida para aquelle  
 acto : bejou-lhe a maõ , e as mais pessoas , que o accom-  
 panhavaõ , e muitos Gentil-homens Francezes , que ur-  
 banamente seguiraõ este exemplo. Apartou-se o Mar-  
 quez , tomardo o lugar , que lhe tocava , e entrou o  
 Duque de Nayvalles com titulo de Embaixador d'ElRey  
 Christianissimo a dar o parabem á Rainha. Segui-o  
 hum Gentil-homem d'ElRey de Inglaterra com huma  
 carta sua para este mesmo fim , e hum enviado do Du-  
 que de Saboya. Ultimamente chegou a dar o parabem á  
 Rainha o Senado , e Governo da Arrocella; e acabado  
 este acto , se recolheo a Rainha , ordenando , que esti-  
 veisse prompta a Armada , para se haver de embarcar á  
 Quarta feira seguinte , em que se contavaõ trinta de  
 Junho. No dia sinalado sahio do Paço em huma cadeira  
 de téla verde, acompanhando-a em outra a Duqueza de  
 Vandoma. Hia a cadeira da Rainha debaixo de hum pal-  
 lio , cujas varas levavaõ os Magistrados da Cidade , e  
 de huma , e outra parte toda a Cavallaria , e Infanteria  
 da guarnição , rodeando a cadeira a pé toda a mais Cor-  
 te. Chegou a Rainha ao bergantim , onde se despedio  
 da Duqueza sua Avó com as lagrimas , e saudades , a que  
 a obrigavaõ a estreiteza do sangue , e amor da criaçao ;  
 effeitos,

efeitos, de que naõ pôdem isentar-se as Magestades. O Duque de Nayvalles acompanhou a Rainha até o bordo da Capitania, e toda a Armada solemnizou a sua chegada com repetidas salvas. Constatava ella de dez navios de guerra, cinco de fogo, de que era General o Marquez de Rouvigni. Era Capitania o navio chamado S. Coimbra, que jogava oitenta peças de artilharia de bronze, e tinha de guarnição setecentos homens, adereçada excellentemente a camera, em que a Rainha veyo; e a respeito da guerra declarada entre França, e Inglaterra, deu El Rey da Gram-Bretanha salvo conducto; porque naõ houvesse encontro, ou embaraco, que molestasse a Rainha; logrando o mesmo indulto os navios mercantes, que forão naquelle conserva, seivindo a segurança, naõ só para a passagem desta Armada a Portugal, senaõ para a volta della até Arrochella. Fez-se á vela Domingo quatro de Julho, naõ lhe dando o tempo contrario lugar de sahir com mais brevidade; e o que a Rainha gastou na navegação, tomaremos para dar noticia dos sucessos da Corte no livro seguinte, que he o ultimo, com que remata o segundo volume desta Historia.

Anno  
1666.





HISTORIA  
DE  
PORTUGAL  
RESTAURADO.  
LIVRO XII.

S U M M A R I O.

Anno  
1666.



ASSA El Rey da Corte a Salvatera:  
ra: chega áquella Villa o Embaixa-  
dor de Inglaterra, que assistia na  
Corte de Madrid, com propoſicoens  
de paz, que se lhe naõ admittiu: e  
de França ordem remetida pelo Abi-  
bade de S.Romen, para se ajustar a  
liga entre as duas Coroas, que se consegue. Morte da  
Rainha mäy, que obriga a El Rey voltar de Salva-  
terra para Lisbra. Varias diffeſſões pol ticas. Che-  
ga a Rainha a Lisboa, referem-se as festas, que se  
celebraraõ. Sabe o Infante da Corte para a quinta  
de

de Queluz, volta á Corte-Real com a permissao de Anno nomear Gentis-homens da Camera. Renovaõ-se das confianças entre os dños Príncipes,arma-se o Paço, sem se participar ao Infante: queixa-se a El Rey; não se lhe defere. Tomaõ armas as tropas da Corte, divide-se a Nobreza, affligem-se os Vómos: fomentaõ os Castelhanos a guerra Civil com diligencias occultas. Justifica o Infante a igualdade das suas acções com varios Manifestos. Sabe da Corte o Conde de Castello-Melhor: pertende o Infante congraçar-se com El Rey, e sem effeito. Retira-se a Rainha para o Convento das Religiosas da Esperança. Expoem-se em Juizo as causas de divorcio dá-se sentença a seu favor; confirma-a o Poniifice. Continuaõ os excessos d'El Rey. Toma o Infante posse do governo. Chama a Cortes: ajusta-se o seu casamento com a Rainha em virtude da separação do Matrimonio. Solicitaõ os Castelhanos por varias diligencias a paz: conseguem-a com memoravel gloria de Portugal.

**E**M quanto os sucessos da guerra concorriaõ facilmente a immortalizar a gloria de Portugal, tiverão principio novas contendidas politicas, tão embarçaçadas, e perigosas, que puzerão em contingencia a sua conservação; e como esta materia seja a mais alta de todas, as que contém esta Historia, e foi o principal motivo, que nos persuadio a abraçar a difficultosa empreza de escrevella, deixamos de parte todos os outros sucessos, para não interrompermos o fio de negocio tão grave, e de tão importantes consequencias; esperando com segura confiança, que a mesma verdade pura, e solida, que fazia parecer difficultoso individualizar accidentes tão revoltoſos, nos sirva de fundamento, para sahirmos sem censura, nem queixa, de empenho tão consideravel, e relevante.

No principio do anno de seiscientos seisenta e seis

Anno 1666 passou El Rey a Salvaterra na fórmā, que costumava por ter n com mais luzido acompanhamento. Fez o Infante D. Pedro a mesma jornada, achando-se naquelle tempo desfrito da assidtencia da Nobreza, separada desta obrigaçāo pelo receyo da colera d'El Rey, que pertendia todos não excitar sem occasiāo justificada. Erão os Gentis-homens da Camera, que o servião unicamente, Simão de Valconcellos, e Christovāo de Almada, pouco tempo antes provido nesta occupação, e D. Rodrigo de Menezes, que assistia ao Infante, como seu Estrikeiro mór, que sempre assistio ao Infante com summo zelo, e attenção; e todos os mais Gentis-homens da Camera se tinhāo apartado de seu serviço pelas razoens, que sīcāo referidas. Poucos dias depois de haver El Rey entrado em Salvaterra, teve avizo o Conde de Castello-Melhor de que chegava áquelle Villa (havendo partido da Corte de Madrid) D. Ricardo Fanschon, do Conselho de Estado d'El Rey de Inglaterra, e seu Embaixador ordinario a El Rey Catholico, e D. Roberto Sōthuel, hum dos Secretarios do seu Conselho de Estado, a proporem a El Rey meyos de ajustamento entre as duas Coroas de Portugal, e Castella; porque El Rey de Inglaterra persuadido das instancias da Rainha sua mulher, das diligencias do Marquez de Sande (como refetimos) e de varios, e importantes interesses politicos, delejava a paz ajustada; e para conseguir este intento, havia mandado ordem a Madrid ao seu Embaixador, para que tentasse os animos dos maiores Ministros daquelle Monarquia: e fazendo o Embaixador com grande attenção esta diligencia, achando-os dispostos a se abrir o Tratado, deu conta a El Rey, que lhe ordenou passasse a Portugal com as proposições, que os Castelhanos fizēsem.

Chegados estes Ministros a Salvaterra, forão hospedados na Villa de Benavente, que fica pouco distante, com grande magnificencia; e como a Providencial Divina declarada pelas finaladas victorias, pouco tempo antes conseguidas, dispunha o focego glorioso do Reino de Portugal, antes dos Ministros de Inglaterra declararem

rarem as proposições dos Castelhanos , chegou de França Melchior de Harod, Abbade de S. Romão , com huma carta do Marichal de Turena para o Cōde de Castello-Melhor , em que lhe dizia da parte d'El Rey Christianissimo , que désse inteiro credito a tudo quanto o Abbade lhe referisse e parecendo conveniente serem ouvidas as suas proposições primeiro , que as do Embaixador de Inglaterra , disse , que El Rey Christianissimo mādaya dissesse a El Rey D. Affonso , que tendo noticia do desejo , que os Castelhanos tinhão de ajustar a paz de Portugal , era de parecer que , sendo honorifica , e vantajosa , a aceitasse ; porque elle com sincero coração a approvara , e tinha por precisa ; porém que se acaso as proposições dos Castelhanos não fossem convenientes , estava prompto para assistir á guerra de Portugal com tropas , Armadas , e dinheiro á sua eleiçāo , e á medida dos seus interesses . Foi este accidente digno de grande estimação ; porque deixava os animos dos Ministros d'El Rey desembaraçados para eleger o mais seguro , e honroso partido em occurrencia tão relevante , e com esta desembaraçada confiança forão ouvidas as proposições dos Ministros de Inglaterra : e como no sobrescrito trazião a repulsa , e o desengano , pouco durou a conferencia ; porque disserão , que os Castelhanos estavão promptos para abrir o Tratado da paz , com declaração , que havia ser de Reino a Reino , e não de Rey a Rey : e perguntando-lhe o Conde de Castello-Melhor ( depois de dar conta ao Conselho de Estado ) se trazia alguma instrucção secreta , que derogasse aquelle temerario desvanecimento dos Castelhanos , e respondendo , que não trazia ordem para abrir de outra sorte o tratado da paz , foi despedido por opinião confórme de todos os Conselheiros de Estado com muitas joyas , e regalos ; e supposto que desejava conseguir o que havia intentado , conhecēo a justificada razão , com que era despedido . Em breves jornadas voltou para Madrid , e achou nos Ministros daquella Corte sentimento de lhe não haverem dado mais amplas instruções ; porque a grande confusão , e aperto daquella Monarquia , padecido pela guerra

**Anno** ra de Portugal, os obrigavaa reconhecer que só na paz das suas Coroas constitua o seu desafogo.

**1666.**

Continuou ElRey alguns dias a assistencia de Salvaterra com a maior parte da Nobreza da Corte, que fazia vistosa a Campanha, havendo ElRey dado ordem, q á sua imitaçāo vestissem todos casacas de panno azul com paissamaes de prata. Partidos os Embaixadores a vinte e douz de Fevereiro, voltaraõ os Conselheiros de Estado para Lisboa, que acharaõ com prognosticos me nos apraziveis, por se aggravarem naquelle tempo as enfermidades da Rainha D. Luiza, que padecia muitos mezes antes, e tolerava com tanta pacienza, e soffrimento, que promettia o seu agradavel trato mais dilatada vida: porém Quarta feira vinte e quatro de Fevereiro começo a Rainha a sentir, que o mal se augmentava de sorte, que requeria remedios mais vigorosos. Deu conta aos Medicos, e reconhecendo elles, q se confirmava a hydropisia, que havia tempos receavaõ, e que conhecidamente a dificuldade da respiraçāo lhe prognosticava poucas horas de vida, se resloveraõ, e insinuarlho: e como aquelle elevado entendimento, e anticipada resignaçāo não necessitava de muitos incētivos para a conformidade na vontade Divina, se confessou, e recebeo o Santissimo Sacramento do seu Oratorio, receando a dilaçāo pela distancia da Freguezia. Fez testamento por maõ do seu Secretario Belchior do Rego de Andrade; approvou-o, e forao testimunhas o Marquez de Marialva, o Marquez de Niza, o Conde de Arcos, Ruy de Moura Telles, Antonio de Mendoza, Arcebispo eleito de Lisboa, o Bispo de Targa, eleito de Lamego, D. Lucas de Portugal, e Gaspar de Farja Severim; e assinado o testamento, escreveo tres cartas a seus filhos: duas mandou remeter logo a Salvaterra, a terceira a Inglaterra. Ao dia seguinte teve mais algum socego. Tornou a confessar-se geralmente; e ao Sabbado cõmungou por Vaticano da Freguezia, e recebeo a Unçaõ com actos tão fervorosos, e constantes, que claramente mostravaõ a pureza do espirito. E com o Bispo de Targa, que lhe deu a Communhaõ, fez solemne protestaçāo da Fé, e em voz clara,

clara , e intelligivel pedio perdaõ a seus criados do trabalho , que lhes havia dado , e nas copiosas lagrimas , que todos derramaraõ , reconheceo o sentimento , que padeciaõ , expressado pelo seu Mordomo maior o Conde de Santa Cruz.

Anno  
1666.

Chegou a Salvaterra esta noticia , que as cartas da Rainha em breve espaço confirmáraõ , e lida a que escrevo a ElRey , pelo Conde de Castello-Melhor na sua presença , acharaõ , que continha as discretas , e prudentes razoens seguintes : *Filho , fico em tal estado , que duvidão os Medicos da minha vida , e eu com elles entendo , que não posso durar muito. Resolvime a fazer a Vossa Magestade este avizo ; porque não sei se o tempo dará lugar a outra prevenção. No aperto desta hora Jó lembra o remedio da alma , e achando-me impossibilitada para o descargo dela , só de vós , como meu filho , posso fazer esta confiança. Tudo vos digo , lembrando-vos , que sou vossa máy , e tudo espero de vós , quando reconheçais as obrigaçoens , com que nascistes. Aqui espero a morte entre as lagrimas daquelas a que falto , sendo o meu maior sentimento o seu de Jamparo. Peço-vos , que depois de fazerdes o que deveis pela minha alma , pagueis por mim o muito que eu devo aos que me acompanharaõ ; e juntamente , que nas minhas fundaçoens acabeis de fazer o que eu não pude , pois Deos assim o quer ; e se elle permittir , que eu acabe , sem que vos veja , só a minha benção vos deixo , porque só esta tenho que deixarvos ; advertindo-vos , que me não ha Deos de pedir conta de não tratar sempre a Vossa Magestade , como filho , que espero guarde , e defenda a Vossa Magestade largos , e felices annos. Xabregas , vinte e seis de Fevereiro de mil e seiscentos setenta e seis.*

### R A I N H A .

No mesmo tempo , em que ouvio ElRey ler esta carta , lêo o Infante a que a Rainha lhe escrevo , que expressava as palavras seguintes : *Filho , o tempo , que me pode durar a vida , he tão pouco , que por instantes me vejo acabar. Sou vossa máy ; e estando de caminho*

Anno  
1666.

*nho para a sepultura, não vos quero deixar sem a minha benção. Com ella vos encomendo o temor de Deos, e a obediencia de vossa irmão, em que vos fica toda a felicidade; e ultimamente, que depois de minha morte vos lembreis da minha alma, que tudo deveis ao meu amor. Deos vos guarde felices, e dilatados annos. Xabregas, vinte e seis de Fevereiro de mil e seiscientos sessenta e seis.*

**RAINHA.**

Forão differentes os effeitos, que produzirão estas cartas da Rainha nos animos d'ElRey, e do Infante, porque ElRey fez gala de não sentir a sua morte, e o Infante lucto do sentimento, accrescentando-lhe a pena, que padecia, zombar ElRey das muitas lagrimas, que justamente derramava, depois de lhe negar licença, para partir no mesmo instante a tomar a benção a Rainha, valendo-se ElRey do pretexto, de que fazia a mesma jornada. Ambos responderão ás cartas da Rainha. Partio a levar a d'ElRey o Marquez de Gouvea, seu Mordomo maior, e a do Infante Simão de Vasconcellos. Sabbado ás dez horas chegárão a apresentar-lhas. Deu ordem, que entrassem: beijarão-lhe a maõ, e abertas pelo Secretario, dizia a d'ElRey: *Com o disgosto, que merece esta nova, que por carta de Vossa Magestade recebo, fico de caminho com toda a pressa, pedindo a Deos, que permitta tenha eu a consolação de beijar a mão a Vossa Magestade: e para que seja a Vossa Magestade presente esta minha resolução, despacho ao Marquez de Gouvea, meu Mordomo maior, ordenando-lhe, que com a maior brevidade chegue aos pés de Vossa Magestade, e acontecendo, que a disgraca de todos seja de maneira, que eu o não faça a tempo de o dizer a Vossa Magestade, as obrigações de filho de Vossa Magestade, com que nasci, me não esquecerão nunca, e conforme isso experimentarão as pessoas, que servem a Vossa Magestade, que mais, que se a mim forá, estimo eu os serviços, que a Vossa Magestade tem feito, e que as fundações de Vossa Magestade ajudarei com todo o calor, como por esta carta o faço, e espero em Deos, que ha de dar a Vossa Magestade*

Magestade muita vida , para que nella experimente Vossa Magestade isto , que refiro. Cuarde Deos a Real pessoa de Vossa Magestade , como desejo , e hei mister . Salvaterra , vinte e seis de Fevereiro de mil e seiscientos sessenta e seis . Beija as mios de Vossa Magestade seu muito obediente filho .

R E Y.

Anno  
1666.

Bem se deixa reconhecer nos termos desta carta a pouca regularidade das acçoens d'El Rey , e como a verdade da historia naõ permitte mudar a substancia de materias tão graves , e he tirada do original , naõ era possivel dispensar-se mudarem-se os termos expressos della .

A carta do Infante continha as razoens , que se seguem : Minha máy , e Senhora : se em taõ poucas regras pudera explicar as ancias , com que fica o meu coração , depois de haver recebido a carta , que Vossa Magestade me fez mercê escrever , conbecera Vossa Magestade o como correspondem as lagrimas exteriores ao sentimento , que a alma padece na consideração da falta de huma tão grande máy , como Vossa Magestade ; e de hum tão obediente filho , como eu sou , se pôde crer , que pela doutrina de Vossa Magestade naõ faltarei nunca no temor de Deos , e na obediencia d'El Rey meu Senhor . Fio da Misericordia Divina , que me n'io castigue tão rigorosamente , e que há de dilatar a Vossa Magestade por muitos annos a vida , que hei mister . A Real pessoa de Vossa Magestade guarde Deos , como eu mais , que todos , desejo . Salvaterra , vinte e seis de Fevereiro de mil e seiscientos sessenta e seis . Filho mais obediente de Vossa Magestade .

## O INFANTE.

Ouvio a Rainha ler estas cartas com grande ternura ; e mostrava notável ancia de ver seus filhos antes de expirar . Levantou-se neste tempo hum rumor na casa de que chegava El Rey : chamou a Rainha ao Conde de Santa Cruz , e lhe ordenou , que fosse recebello : porém , desvanecendo-se esta noticia , porque El Rey navegava com menos pressa , do que pedia tão relevante causa . Sabbado ás cinco horas da tarde foi a Rainha entrando no ultimo parocismo ; e correndo segunda voz , de que

Morte da Rainha máy , que obriga a El Rey voltar de Salva-terra para Lis-  
b. 4.  
El Rey

## 444 PORTUGAL RESTAURADO;

**Anno** 1666. ElRey chegava, ainda a percebeo; porém vendo que tardava, levantou a maõ, e lançou a bençao para a porta por onde ieus filhos haviaõ de entrar; e conhecendo, que se hia desatando da uniao do corpo aquelle invencivel, e incomparavel espirito, protestou com voz intelligivel, que nunca tivera odio a pessoa alguma, e repetio os actos de amor de Deos com fervor tão efficaz, que vaticinava o premio da verdadeira resignaõ, que a esperava em melhor vida; e crescendo o accidente, forao as ultimas palavras, que pronunciou, pedir a todos, os que estavaõ presentes, que lhe perdoassem, se alguma offensa sua haviaõ tido, e com esta ultima expressaõ lhe faltou a voz, e neste tempo dando oito horas, entrou ElRey, e o Infante á sua presença, acompanhados do Conde de Castello-Melhor, e de Simão de Vasconcellos: puzeraõ-se de joelhos, e pediraõ a sua máy, que lhes désse a bençao, e não podendo ella responder-lhes mais, que com a ternura dos olhos, lhe tirou a mão, que estava coberta, D. Isabel de Castro, que com grande fineza, e constâcia havia assistido até aquele ponto. Seus filhos lhe beijaraõ a maõ, e feita esta ceremonia, deixando o Infante copiosas lagrimas por indicio da sua dor, voltaraõ para o Paço, e a Rainha, passando pouco mais de tres horas, expirou, Sabbado vinte e sete de Fevereiro, ás nove horas da noite. Ao amanhecer se juntou na mesma quinta o Conselho de Estado, onde entrou o Secretario da Rainha Belchior do Rego de Andrade com o testamento, que havia feito, e entregando-se ao Doutor Antonio Lobo de Torneyo Corregedor do Civel da Corte, que estava presente, o abrio, e confórme as disposicoens delle, se tratou do seu enterro, seguindo-se o mesmo, que se havia executado no enterro d'ElRey seu marido; e ordenando-se, que os seus criados fizessem naquelle acto as funçoes de seus officios, e a occupaõ de Camereira mayor exercitasse D. Luiza de Menezes, que havia sido Guarda mayor, e que a Condessa de Santa Cruz, mulher do Mordomo mayor, escrevesse a todas as senhoras viuvas, para que viessem assistir ao corpo da Rainha; que as ca-

Anno  
1666.

sas se adereçassem com grandeza funeral , e o corpo se puzesse em hum leito de borgado roxo: que a liteira fosse de veludo negro com franjas de ouro, forrada de borgado negro : e que o corpo se depositasse no Hospicio dos Carmelitas Descalços da rua dos Torneiros, como a Rainha ordenava , na Capella mor da parte do Evangelho:que a Missa de Pontifical disselse o Bispo de Targa , os Responsos o Arcebispo eleito de Braga , os Bispos eleitos de Leiria , o do Porto Esmoler mór , e o Bispo Confessor , e para levarem o caixaõ , forão nomeados o Marquez de Marialva , o Marquez de Niza, os Condes de Miranda , Ericeira , S. João , Arcos , Santa Cruz , Villa-Verde , Unhaõ , e Ruy Fernandes de Almada. Avizou-se o Provedor da Misericordia , para que esperasse com a Irmandade no terreiro de S. Nicoláo , e daquelle sitio levassem o corpo os Irmãos até a Igreja, quebrando primeiro os Officiaes da Casa as insignias dos seus officios : que posto o corpo no lugar do deposito , se abrisse o caixão pelo Conde Mordomo mór , e se havia de fazer a entrega delle pelo Secretario da Rainho com auto assinado.

Ajustadas todas estas disposiçōens , mudárão o corpo da Rainha da casa , em que morreu , para a que estava preparada com os Altares , e leito os seus Officiaes da Casa , e foi accommodado nelle com a veneração , e decencia devida por D. Luiza de Menezes, metendo-a no caixão , e cerrado , entregou a chave ao Conde de Santa Cruz , e dita a Missa , e os Responsos logo que cerrou a noite , sahio El Rey , e o Infante de huma casa , em que estavão recolhidos , a deitar agua benta á Rainha sua māy , e na presença dos seus Príncipes pégárão no caixão as pessoas nomeadas , e El Rey , e o Infante acompanhárão o corpo até se pôr nos varaes , e sahir á rua , e logo se recolherão ao Paço , onde estiverão occultos nove dias , e o despacho dos Tribunaes se suspendeo por quatro , vestindo-se a Corte , e Reino de igual lucto , ao que se havia trazido na morte d'El Rey D. João.

Sahida a liteira da quinta , caminhou para o Campo de

## 446 PORTUGAL RESTAURADO;

Anno  
1666.

de Santa Clara , entrou pela porta da Cruz<sup>a</sup>, sahio á Ribeira , pela Rua nova , e rua dos Ourives do ouro , chegou ao terreiro de S. Nicolao: foraõ diante a cavallo os Porteiros da Cana: seguirao-se os dous Corregedores do Crim<sup>e</sup> da Corte,e em duas alas os Titulos á maõ direita, os Officiaes da Casa á esquerda,e os Capellães da Capella com sobrepellizes , e tochas entre as duas alas , e no fim dellas o coche d<sup>e</sup> respeito diante da liteira , que acompanhavaõ os moços da Camera com tochas: detraz della o Estribeiro mór ; e os Presidentes, Fidalgos , e Conselheiros tomáraõ os lugares,que lhes pertéciaõ nos acompanhamentos ordinarios dos Principes ; e ultimamente hiaõ os Capitães , e Tenentes das Guardas com os Soldados dellas na fórm<sup>a</sup> costumada.Chegando o corpo á Igreja , e feitas as ceremonias referidas , se fechou no breve deposito de hum cofre a respeitada cinza da Rainha D. Luiza Francisca de Gusmaõ , que logrou todo o tempo , que lhe durou a vida , as virtudes mais heroicas , que devem ornar a Princeza mais excellente. Castella lhe deu o ser , Portugal a Coroa : foraõ seus pays D. Manoel de Gusmaõ , e D. Joanna do Sandóval Duques de Medina-Sidonia. Nasceo em S. Lucar , Domingo treze de Outubro do anno de mil seiscentos e treze. Concertaraõ-a seus pays para casar com El Rey D. Joaõ , tendo Duque de Bragança: recebeo-se a onze de Janeiro no anno de mil seiscentos trinta e tres. O tempo que assistio em Villa-Viçosa dispendeo taõ virtuosa , e prudentemente , que era venerada como oraculo , e de sorte respeitada do Duque seu marido , que souu a decisao dos empenhos de Castella , forjados na industria do Conde Duque , da sua prudencia , de que se valeo na duvida de aceitar a Coroa , e de que o livrou com a opiniao generosa , de que era mais conveniente perigar Rey , que vassallo. Sentada no throno , parecio , que naõ se criara fóra delle , logrando taõ natural a Magestade,que fora discreto da fortuna naõ triunfar coroado. Em quanto viveo El Rey,lhe cõmunicou os negocios m<sup>i</sup>s arduos da Monarquia e fôdo muitas vezes as resoluções acreditadas com o sucesso, nunca fez jaçancia

Anno

1666.

clácia de se deverem ao seu discurso, avaliando adquirir louvores a El Rey pela maior gloria; porque o amava taõ affectuosamente, que, se as illusões dos ciumes, com estimulo mais poderoso, que o do amor, lhe perturbavaõ a constancia, naõ l'vrava na queixa o desafogo, e só attendia a divertir os instrumentos da sua magoa; prudencia, com que desbaratava os seus receyos. Morre El Rey; nem teve o seu sentimento igualdade, nem a sua fortaleza similitude; porque o mesmo coraçao, que era feminil nas lagrimas, foi varonil nas disposições, com que se introduzio no governo do Reino; que acertadamente continuou a pezar dos embaraços, que lhe occasionáraõ contender com hum filho sem discurso, e huns Ministros sem concordia, conciliando de sorte os animos de todos, que a ajudaraõ resistir á formidavel guerra de Castella, e a tirar das reliquias de hum exercito destruido do contagio outro victorioso, e triunfante. Applicou ás desfattenções d'El Rey seu filho remedios taõ proporcionados, que sem receyos de perigosas novidades apartou da sua companhia os principaes incentivos dos seus desconcertos. Conseguio o casamento de sua filha a Rainha de Inglaterra, tanto com o fim da authoridade do Reino, quanto com a politica de seguir a sua defensa, desestimando de sorte o Imperio, que era o seu maior dívelo o intento de deixallo, de que a divertiraõ muito tempo os preccitos dos seus Confessores pelos escrupulos do risco, a que expunha a Monarquia determinação, que se justificou quando entregou a El Rey o governo, no papel, que se achou na Secretaria de Estado escrito da letra da Rainha de Inglaterra. Viveo no Paço algum tempo, sem governar, com igual Magestade áquella, que sustentou quando imperava; e no dia que passou para a reclusão do Convento, onde morreu, se elevou ao maior auge a sua prudencia; porque triunfou de toda a mortalidade; e reduzida a sua grandeza a huma breve clausura, dilataraõ de sorte a memoria os seus virtuosos exercicios, que parece penetraraõ a celestial Esfera, onde piedosamente se pôde presumir logrará eternamente

te

**Anno** te o glorioso premio de seus superiores merecimentos. Honrou o seculo, em que viveo , com a verdadeira definiçao da formosura ; porque se admirava no seu Real semblante huma composição chea de suaviade , e em todas as sua accōens publicas , e domesticas se venera- rão taõ resplandecentes circunstancias,que bastara qual- quer dellas a immortalizar a Princeza no mundo mais admiravel. Morreu de cincuenta e tres annos , e vivirá por gloria em toda a eternidade.

A morte da Rainha cerrou de todo os olhos d'El-Rey seu filho ; porque, supposto que desprezava os seus documentos , de alguma sorte se moderava com a sua doutrina ; e cresceraõ tanto os seus excessos , que apuráraõ os termos de se poderem explicar , sendo este só o beneficio , a que ficou devedora a liberdade da sua vida : e a opposição , que tinha á Rainha sua māy , em- pregou no Infante seu irmão , e finalmente entregue aos seus indecentes divertimentos,era sem contradicção ab- soluto o governo do Conde de Castello-Melhor. Quasi no mesmo tempo acabou a vida o Conde de Atouguia de huma febre maligna , occasionada das semrazoens , que experimentou no governo d'ElRey ; e os repetidos desenganos introduziraõ de sorte no seu espirito o des- prezo do mundo, como mostraraõ as virtuosas attenções do seu testamento , e acabara no seu generoso espirito o exemplar das māis excellentes virtudes , se a morte tivera o poder de triunfar da memoria posthuma.

Morto o Conde de Atouguia , mandou ElRey para o Castello da Feira a Sebastião Cesar , e ficou desemba- raçado de toda a controversia o absoluto dominio do Conde de Castello-Melhor, porque o Infante, que com superior espirito , excelente discrição , e suave trato crescia em virtudes , que lhe podia dar cuidado , supunha , que o segurava com a assistencia de seu irmão Simão de Vasconcellos: porém brevemente descobrio o tempo o engano deste discurso ; porque crescendo no Infante com os annos as attenções , que devia appli- car ao seu respeito , e quanto se achava diminuida a sua assistencia por falta dos Gentis-homens da Camera , que

Anno  
1666.

que sahiraõ de seu serviço , pelas razoens , que assim referimos , e pela nomeação de Vice-Rey da India , que ElRey naquelle tempo fez na pessoa de João Nunes da Cunha , considerando a proxima chegada da Rainha , pedio licença a ElRey para nomear quatro Gentis-homens da Camera , que sem duvida alguma lhe concedeo ; e em virtude desta permissão nomeou o Infante a D. Luiz da Silveira , Conde de Sarzedas , a Miguel Carlos de Tavora , General da Artilharia da Provincia de Tras os Montes , a D. Vasco Lobo , Barão de Alvito , e Conde de Oriola , e a D. Lourenço de Alencastro . Publicou-se esta nomeação do Infante ; e entrando na Camera d'ElRey a agradecer-lha , lhe respondeo , que tinha razoens para dilatalla , concedendo-lhe a nomeação dos dous ultimos , que o Infante não quiz admittir , sem se lhe concederem os dous primeiros . Sentio o Infante summamente esta intempestiva novidade ; porém sahio da presença d'ElRey , sem mostrar perturbação alguma ; e succedendo chegar noticia ao dia seguinte de que a Rainha havia partido de Pariz , com este novo motivo tornou a fazer a ElRey segunda instancia , e respondeo-lhe com tanto desabrimento , que lhe foi forçoso separar-se (fóra das funções publicas) totalmente da sua assistencia ; e deste seu retiro se tornou a levantar novo receyo , espalhando-se no Povo , que pretendia acreditar-se com a modestia , e affabilidade , para ganhar os animos dos mal satisfeitos da condição d'ElRey , e excessos do seu governo ; e este temor vejo a ser a primeira disposição , que tiverão os espiritos dos varoens esclarecidos , e prudentes a livrarem o Reyno do precipicio , a que caminhava .

Neste tempo chegou a nova de que a Rainha , que deixamos embarcada na Armada de França do Porto da Arrochella , chegava á Costa de Portugal , depois de trinta dias de viagem ; enfadosa navegação , de que se originou desencontrar aquella Armada outra de quarenta navios , que governava o Duque de Beaufor , grande Almirante de França , a quem ElRey Christianissimo havia ordenado esperasse a Rainha na Costa de Portugal ,

Chega a Rai-  
nh a Lisboa.

## 450 PORTUGAL RESTAURADO,

**Anno** 1666. para segurança de qualquer intento , que os Castelhanos pudessem ter, de embarçar a sua viagem ; e a falta de mantimentos obrigou ao Duque a voltar á Costa de França , tendo primeiro entrado em Lisboa , e fallado a ElRey , que como tio da Rainha o recebeu com muito agrado , e detpedio com joyas de grande preço . A trinta e hum de Julho chegou da altura da Berlenga carta a ElRey da Rainha , e do Marquez de Sande , e logo mandoni com a resposta em hum barco do alto a Joaõ da Castanheira , Contador mór dos Contos . Dentro de poucas horas chegou com segunda carta Domingos Ferreira Laboraõ , moço da Guarda-roupa d'ElRey , que havia passado a França , que logo voltou com a resposta , e hum grande refreico , não faltando ElRey ás correspondencias , que correraõ por conta do cuidado alheyo .

A dous de Agoisto , dia da Porciuncula , ao meyo dia entrou pelo Rio de Lisboa a Armada Franceza , e deu fundo defronte da praya da Junqueira . Foraõ muitas repetidas as salvas dos navios , e torres , e no mesmo instante chegou a bordo da Capitania o Conde de Castello-Melhor , e a Marqueza sua maya , quem ElRey havia nomeado Camereira mór da Rainha . Era a faltia bem dourada , e tres que a seguiaõ com lustrosa familia do Conde , vestidos os remeiros de escarlata com passamanes de prata . Foraõ a Marqueza , e o Conde recebidos da Rainha com grandes demonstraçoes de benevolencia , e agrado : ficou a Marqueza assistindo-lhe , e o Conde voltou a buscar a ElRey , e não pode lograr , sem grande desconto , o alvoroço de tão alegre função ; porque achou ElRey tão alheyo das obrigaçoes , em que o punhão as forçosas demonstraçoes daquelle dia , que não havião sido poderosas exquisitas diligencias , que havia feito com elle Henrique Henriques , para o persuadirem a se embarcar , e ir buscar a Rainha : e vendo Henrique Henriques , que se gastavaõ as horas inutilmente , por evitar a murmuracão de toda a Corte , que com luzidas galas esperava a ElRey , o levou déstramente em huma liteira a Santo Antonio dos Capuchos com fingido pretexto de ganhar o Jubileu da Porciuncula , procurando artifi-

Anno  
1666.

artificiosamente desmentir a repugnancia d'El Rey originada do conhecimento proprio. Hia-se acabando o dia, e crescendo em toda a Corte o espanto da dilaçao. Voltou El Rey para o Paço, e applicou o Conde de Castello-Melhor, e Henrique Henriques taõ efficazes diligencias, que venceraõ o perigo imminente, em que se achavaõ, de se manifestar ao Mundo a incapacidade d'El Rey. Sahio do Paço ás seis horas da tarde custosamente vestido, acompanhado do Infante, em quem resplandeciaõ as galas, como esmaltes da galhardia. Embarcáraõ na Ribeira das náos em hum bergantim entalhado, e dourado com toldo, cortinas, e almofadas de borcado carmezim com ramos, e franjas de ouro, e prata, e trinta remeiro com vestidos de damaçco carmezim guarnecidos de passamanes de ouro, e prata. Entrárão no bergantim com El Rey o Infante, e os Conselheiros de Estado. Era hum delles o Marquez de Niza, Vedor da Fazenda da repartição dos Armazens, e India, que exercitou no mar, precedendo a todos os Oficiaes da Casa as grandes preeminencias da sua occupaõ. Seguia ao bergantim d'El Rey outro do Infante naõ inferior no adereço, a falúa do Vedor da Fazenda muito luzida, a do Provedor dos Armazens, e outras dez, as mais dellas com trombetas, que fazião agradavel consonancia. Embarcáraõ-se nelas alguns Fidalgos, mais por curiosidade, que por ordem; porque a todos aquelles, que naõ forão chamados p'lo Secretario de Estado, forão as suas carroças esperar em huma ponte, que se fabricou na praya da Junqueira, para a Rainha desembarcar, e em igual parallello deleitava aos olhos o Rio, e estrada, navegando os bergantins, e caminhando os coches a hum mesmo tempo, e concorrendo innumeravel povo em falúas, e na praya, alternando-se sucessivamente salvas, e instrumentos, e representando-se todo este custoso, e luzido espectaculo no sítio de Belém, o mais excellente, e admiravel theatro, que conhece o Universo; que logra esta propriedade, por se encontrarem nelle as aguas do rio Tejo com as do mar Oceano no clima mais benigno, que doura

**Anno** o Planeta , que he Principe de todos.

**1666.** Chegou o bergantim d'ElRey á Capitania , em que a Rainha viinha embarcada , que estava , e os mais navios da Armada Franceza com toldos vistoſos , e ornados de flámulas , e galhardetes de diferentes cores. Abateo a Capitania a bandeira , disparou toda a artilharia ; e o mesmo fizeraõ os navios da sua conserva. Desceo o Marquez de Sande a beijar a mão a ElRey , e ao Infante. Seguiu-se o Bispo de Laans a significar a honra , que a sua casa recebia naquelle função , e ambos recebeo ElRey com benevolencia , e logo sobio ao navio , e o Infante por huma escada larga ; e no primeiro degrão della estava o Marquez de Rouvigni General da Armada , a quem ElRey agradeceo (tendo interprete o Marquez de Sande ) as finezas , que havia executado , assim em se ajustar o casamento , como naquelle jornada. A Infantaria Franceza estava formada no conves , e em ala a Companhia do Conde de Maré do portaló até á porta da Camera , em que estava a Rainha , onde ElRey , e o Infante entráron , e na primeira vista mostráron os Reys no sobrefalso , que manifestáron nos semblantes , os fustenos infortunios daquellas apparencias de Matrimonio , e não foi poderoso todo o luzimento daquelle dia a divertir a mágoa , q padecerão os cortezãos de verem entregue aos desconcertos da vida d'ElRey huma das mais excellentes Princezas da Europa na virtude , na prudencia , no agrado , na discriçao , e na formosura. A' porta da Camera veyo a receber a ElRey , que lhe fallou poucas , e estudadas palavras , explicadas pelo Marquez de Sande , e tambem as razoens , que ella discretamente lhe respondeo. Chegou o Infante a beijar-lhe a mão , e não consentio , que se puzesse de joelhos. Seguirão-fe todos , os que acompanháráo a ElRey , que sahio logo da Camera com a Rainha , e descerão ao bergantim , em que entrou a Marqueza Camereira mór , e Madama de Puy , que veyo de França com esta occupação. Para o Bispo de Laans estava prevénido hum bergantim , em que o havia de conduzir o Conde da Torre , mas a respeito de huma indisposiçao não desembarcou ,

Anno  
1666.

cou , senaõ ao dia seguinte. Separado da Capitania o bergantim d'El Rey , disparou ella toda a artilharia ; o mesmo fizeraõ o navio da Armada Fráceza, os de guerra da Coroa , mercantis , e as Torres. Chegou o bergantim á ponte , que estava levantada com vistosos adereços na praya da Junqueira , e nella toda a Nobreza com luzidissimas galas. Desembarcaraõ os Reys, entraraõ em huma carroça com o Infante , e em outra a Marqueza Camereira mór , e seguidos de toda a Corte, se apearaõ ja de noite na Igreja das Religiosas Flamengas Recolletas da Ordem de S. Francilco ; Convento , que fica unido a quinta d'El Rey , que estava prevenida para a sua assistencia , os dias que fossem necessarios para se preparar a sua entrada em Lisboa. Esperavaõ na Igreja as Damas , meninas , Guarda maior, e Donas de Honor, que haviaõ de assistir á Rainha , e entre as luzes , flores , perfumes , e adornos , lançou as bençãos aos desposados o Bispo de Targa , eleito da Lamego , e Capellaõ mór. Acabada esta ceremonia , tornaráõ os Reys a entrar nas carroças, passaraõ o breve transito, que fica da Igreja á porta da quinta, que estava magnificamente adequadada. Acompanhou o Infante aos Reys até á porta da seguda antecamera, recolheo-se para a quinta de Luiz Cesar de Menezes , que se lhe havia prevenido , por ficar pouco distante da d'El Rey : e naõ houve quem naõ admirasse em todas as acçoens daquelle acto o desembaraco , e galhardia do Infante , e a prudencia , com que dissimulava os aggravos que padecia. El Rey depois de despender poucas palavras , deixou a Rainha no seu quarto , e passou a outro , em que o esperavaõ os seus continuos assistentes , e com elles desafogou a oppresaõ , e ancia , que havia padecido o tempo , que durou a funçaõ daquelle dia ; e chegadas as horas , em que devia voltar para o quarto da Rainha, naõ houve diligencia , nem persuasaõ alguma , que o obrigasse , tomando varios pretextos de indisposicioens , que acabaraõ de destruir todas as esperanças mal fundadas, que a sua familia domestica podia ter da sua successaõ , que de todo naõ estava introduzida na desconfianca universal per-

Anno  
1666.

das repetidas acçōens , com que ElRey as dissimulava : Estas desfattençoens , ou estes defeitos pertendia ElRey encobrir com galantejos , e musicas ; porém ao mesmo tempo offendia as apparencias de finezas com tantas imprudencias , e desordens , que por instantes cresciaõ na Rainha o pezar , e sentimento da infelicidade , que tolerava ; havendo achado na Coroa , em que havia entendido segurava a sua fortuna , lastimosos effeitos da sua inconstancia. Para individuar as circunstancias destes succesisos, era necessario , que fossem os objectos menos superiores ; porque forao tantes , e tão diversos os casos , que successivamente se enlaçaraõ huns com outros , que naõ pôde dispensar individualidades nem a grandeza das pessoas , nem a gravidade da Historia.

Poucos dias depois de chegar a Rainha deu ElRey audiencia ao Bispo Duque de Laon , que foi conduzido pelo Conde da Torre , e successivamente ao General, Marquez de Rouvigni , que acompanhou D. Lucas de Portugal , Mestre Sala d'ElRey , e logo a hum Inviado do Duque de Saboya , que veyo dar-lhe o parabem , por ser o Principe mais interessado naquelle casamento , assim pela estreiteza do parentesco , como pelo muito , que a Rainha amava a sua irmãa a Duqueza de Saboya. Poucos dias depois partio a Armada de França , e nella o Bispo , o Inviado da Madama de Puy , e a toda dos mandou ElRey dar joyas de grande preço , e aos Capitães de navios outras inferiores. Partida a Armada , e acabados os arcos triunfantes , entrou ElRey em Lisboa a vinte e nove de Agosto. Sahio da quinta de Alcantara ao meyo dia , e deraõ principio ao acompanhamento os dous Procuradores do Senado seguidos dos Ministros , em que elle tem jurisdicçāo , todos luzidamente vestidos , com as librēs dos lacayos vistosas , e os cavallos bem adereçados : seguiaõ-se seis Porteiros d'ElRey com as maças aos hombros , logo os Reys d' Armas , Arautos , e Passavantes com cotas de armas , e cadéas de ouro : a estes os Corregedores do Crime da Corte com as garnachas forradas de téla branca , os Juizes do Crime , e mais Justicas , procurando cada hum exceder no luzimento a seus

*Referem se as  
sefias, que se  
celebraraõ.*

Anno  
1666.

seus cabedaes. Continuavaõ as carroças , e liteiras dou-radas , e guarnecidas á competencia do primor , e capri-cho , observando-se o mesmo nas librés. Os Titulos , e mais Nobreza , que as occupavaõ , levavaõ taõ excel-lentes vestidos , e tantas joyas , que naõ podia o luzi-mento subir a ponto mais alto. Não havia nos coches precedencia ate chegar o do Estrikeiro mór d'ElRey , a que seguiaõ os de respeito do Infante , da Rainha , e d'ElRey. A carroça dos Príncipes era a ultima , hia El-Rey sentado á mão direita da Rainha , o Infante na ca-deira de diante , e no estribo da mão esquerda a Mar-queza Camereira mór. Não levava o coche tegadilho , e reparava o Sol hum chapeo de damasco carmezim guarnecido de ouro , que em hum varaõ dourado leva-va hum moço da Camera , com que de todas as janellas das ruas , por onde passou o acompanhamento , foi vi-sita a Rainha com admiração , e lastima , por sér já noto-rio em toda a Corte os eclypses , que padecia a sua for-mosura. Caminhava a carroça seguida dos Capitães da Guarda , Tenentes , e Soldados , e rodeada dos moços da estríbeira luzidamente vestidos. Era a libre das guar-das Reaes de panno verde , guarnecida de passamanes verdes , e prata. Immediatas á carroça d'ElRey hião as carroças das Damas , Meninas , e Donas de Honor , se-n-do a belleza das Damas , e a riqueza das galas objecto dos olhos de toda a Corte. Varias danças , que vieraõ de todo o Reino , occupavão as ruas , e a multidaõ do povo as guarnecia , e ornadas as janellas ( que occupa-vão as Damas da Corte ) com o mais precioso da India , e Europa .

Erão dezaseis os arcos fabricados a distancias pró-porcionadas. Dava principio o primeiro na porta de Sa-nta Catharina , levantado pelos Italianos , os outros pelos Francezes , Alemaes , Inglezes , Flamengos , e Miste-res dos officios de Lilboa. A competencia se adereça-rão , e enriquecerão de ouro , prata , pedras preciosas , de emblemas , e inscripçōens. Pouca distancia deste pri-meiro arco estava levantado hum theatro , que occu-pava o Presidente do Senado da Camera , Vereadores ,

## 456 PORTUGAL RESTAURADO,

**Anno** 1666. e mais Ministros daquelle Tribunal. Era Christoval Soares de Abreu Vereador mais antigo, e tocando-lhe por este respeito a Oração costumada em similhantes funçõens, parando a carroça dos Príncipes, referio as razoens seguintes.

**M**uito altos, e poderosos Reys, Senhores nossos clementíssimos: A sempre nobre, e sempre leal Cidade de Lisboa, Corte de Vossas Magestades, Princeza das Cidades, Metrópole do Reino, visto Emporio do Mundo, theatro das Nações, jugo, e naõ tributo do Oceano, acompanhada de Illustres, de Nobres Cidadãos, do insigne povo, e de seus homens bons, com affeçōes de amor, e de alegria, com felices auspícios, com festivos aplausos, com arcos triunfaes, piramides, e obeliscos, (indícēs das victorias passadas, e annúncias das futuras) com o devido acatamento da reverência profunda entrega a Vossas Magestades nas chases das suas portas as de seus corações, repetindo reciprocos parabens gratulatorios de tão altas bodas, e dando à Vossa Magestade em particular as graças de haver escolhido com tanto acerto huma Princeza digna do Imperio, para consorte sua, e Senhora de seus Reinos, e Vassallos, Fenix das Rainhas, que na fragrancia das suas virtudes renova em si o nome das mais esclarecidas, e excellentes, que encherão o Mundo de resplendor, e admiracōens, onde o amor com armonia suave cantará o epithalamio, e invocará o Hymeneo Real com as teas ardentes das chamas amorozas, por serem sem numero as glórias, que encerra este tão grande dia, que se contará com pedra de diamante, e a sua memoria escrita em porfido, e trasladada em bronzes apostará duraçōens com a eternidade.

Vossa Magestade, Senhor, como Sol da esfera Portugueza, Monarca de hum, e outro emisferio, de lugar no Solio exelso ao novo Astro, que amanhece em nossos horizontes, que veneramos Venus celestial, e Lyrio Francez, emulação da purpurante Rosa, que em aspecto benigno com influencias fecundas vem promettendo faustos, e prospe-

Anno

1666.

ros successos a esta Monarquia ; e quem pede duvidar , que de tão elevada conjuncão , e do consorcio de tanta luz , e tanta flor hajaõ de ser em o mundo , e na beleza os frutos e flores ? Hoje o terno das Graças canta de com o das Musas alegres , e propicias compoem as musicas para as cantilenaõs do berço grato de tropheos , onde os Infantes na terra idade mataraõ serpentes , e na provecta vencerão monstros , e successores das virtudes , e dotes dos Pays , esmaltaraõ de zelo à Fe , a Justiça , e a clemencia de magnanimidade do valor , da formosura , da prudencia , da disciplina , da liberalidade , da valentia , e das mais artes do livro de reinar , que ensinaõ os Príncipes a vencer primeiro a si mesmos , perdoando aos humildes , e debellando aos soberbos ; e na sua longa , e robusta posteridade gozará Portugal a idade de ouro , e em repetidos , e dourados séculos a gloria dos Hugos , dos Robertos dos Affonso , dos Luizes , dos invictos Condes de Moriana , dos Elisbertos , e Carlos de Saboya , do liberal Lioniz , do grande Manel , do Henrique o Grande , de hum Joao o Primeiro , e de outro Quarto , renovando alianças , insinuando os Imperios . De tantas felicidades participa o Inclito , e Sereníssimo Infantte , o irmão unico de Vossa Magestade , em que se círrou todas as virtudes , e todas as esperanças , que suspendem os discursos , e deleitão os corações , e digne - se a grandeza de Vossa Magestade de attender a effei - r , pendentes de hum aceno , para executarem prodigos no valor , e acertos na obediencia , illustrißimos heróes filhos de Marte , que vinculando as ações proprias , e proezas raras as obrigações do nascimento , e ao antigo tronco de seus maiores , saõ os Acates fidis , os Numas Religiosos , prudentes nos conselhos , nos governos , e nos Tribunaes , e na Campanha Hercules valerosos , e intrepidos Viriatos . Digão - o tantas batalhas estrondosas , tanto tropel de rendidos , tanto militar triunfo . Quieta algum dia a Patria , e focegada a poder de victorias , dilatarão sem duvida a Fé , e o Imperio , collocando as Quinas Santas , e Reaes álem do Nilo , do Ganges , e do Eufrates , para que o docel da Monarquia Lusitana perda de hum Polo a outro Polo , e se verifique aquella admiravel

Anno vel conclusão do Principe dos Poetas:

1666.

E julgareis qual he mais excellente,  
Se fer do Mundo Rey, se de tal gente.

E tu feliz argumentosa abelha, se humilde, se simples borboleta, a quem por tanta dita coube a honra des-  
ta acção, abrazada em glorioso incendio entre abyssos de luzes, e labyrinthos de flores, liba o nectar celeste, e livra nas azas, e nos clarins da fama tudo, ao que não pôde chegar o teu vôo, nem a tua rhetorica, alternando com o coro das Cisnes a ultima voz, que durará nos gloriaos, e immortaes eccos. Vivaõ, vivaõ Affonso, e Maria Reys, e Senhores nossos clementissi-  
mos.

Acabada a Oraçaõ, entregou o Presidente da Cam-  
era Ruy Fernandes de Almada as chaves da Cidade a El-  
Rey, que ordenou as dêise á Rainha, e ella aceitan-  
do-as, lhas tornou a restituir, e andando a carroça d'El-  
Rey poucos passos, encontrou a cavallo o Marquez de  
Marialva, Governador das Armas de Lisboa, e Provin-  
cia de Extremadura, o Conde da Torre, Mestre de Cam-  
po General, e todos os mais Officiaes de Ordens com  
grande luzimento de vestidos, e librés; e entrando pe-  
la porta de Santa Catharina, tinha principio a ala de  
Infanteria, que continuava até a Sé, baixando pela  
rua Nova do Almada, e voltando da Sé até o terreiro do  
Paço, onde estavão formados os Terços, que sobravaõ,  
e a Cavallaria. Entráron os Réys na Sé, que acháron  
magnificamente armada. Cantou-se o *Te Deum lauda-  
mus*: voltáron para o Paço, que estava ornado com grá-  
deza, e magestade. A Rainha mostrou juntamente nota-  
vel satisfaçao do aplauso, e magnificencia, com que foi  
recebida na Corte, da formosura da Cidade, do luzimen-  
to da Nobreza, da gloria antiga, e novamente adqui-  
ria pelos Portuguezes; e fendo-lhe por conclusão tudo  
agrada-

Anno

1666.

agradavel, só na pessoa d'El Rey achava todos os motivos de sentimento, que se augmentavão, parecendo-lhe totalmente irremediável a sua infelicidade. Na Corte, onde não erão nctorias tão aggravantes circunstancias, logravaõ-se festivaln éte os apparatus daquella função, e as esperanças das festas, que estavaõ prevenidas : porém perturbou todo este alvoroço a resoluçao , que o Infante tomou o dia seguinte ao da entrada d'El Rey, de sahir da Corte com a sua Casa a assistir na quinta de Queluz , distante duas legoas da Cidade. Foi a causa entender , que não era conveniente á sua opiniao dilatar mais tempo tomar este partido ; porque além das razoens do seu justo enfado, que ficaõ referidas , sobreveyo outra , que acabou de confirmar a sua queixa.

Antes que partisse o Marquez de Rouvigni General da Armada de França , mandou pedir licença ao Infante , para lhe fallar , e despedir-se. Achava-se a sua Casa tem mais criados , que D. Rodrigo de Menezes , por adoecerem naquelle tempo Simão de Vasconcellos , e Christovaõ de Almada ; por cujo respeito mandou El Rey , que assistissem alguns Titulos na casa , em que o Infante deu audiencia ao Embaixador. Acabada ella , ordenou o Infante ao seu Secretario Joaõ de Roxas de Azevedo dissesse ao Conde de Castello-Melhor representaisse a El Rey , que era justo permittir-lhe licença de poderem assistir ao seu serviço os Gentis-homens da Camera , que havia nomeado ; porque se achavaõ na Corte muitos Ministros , e Gentis-homens Estrangeiros , que haviaõ de querer fallar-lhe ; e que não era possivel , que faltassem na sua Casa criados actuaes , que lhe assistissem , por não ficar dependente dos que o não eraõ. Descuidou-se o Conde desta diligencia , de que o Infante se deu por mal satisfeito , e quando chegou a fazenda , foi tão inutilmente , que encontrando-se o Infante com El Rey na praya da Junqueira , sem preceder antecedencia alguma , lhe disse El Rey , que pois tinha dado em ser teimoso , que elle estava resoluto tambem em querer teimar. Respondeo-lhe o Infante , que como não havia dado causa alguma áquella proposição , que entendia

Ano 1666. tendia devia originar-se da instancia , que fazia de se poder seryir dos criados , que tinha nomeado , que era tão justa , como em Sua Magestade satisfazer á palavra , que lhe dera de lhe ser per nittido nomear os criados , que lhe patecesse , e que haverado-a alterado sem causa alguma , que fosse manifesta , vinha a entender , que unicamente , porque Sua Magestade queria molestarlo , privava a sua assistencia de Fidalgos tão benemeritos , como havia escolhido para a contiuarem ; por cuja causa , visto não poder estar na Corte com a decencia , que era justo , pedia a Sua Magestade licença para sahir della . Respondeo-lhe El Rey , que elle o não mandava sahir da Corte , mas que se quizesse , o podia fazer . Beijou-lhe o Infante a maõ , determinando sahir da Corte para a sua quinta de Quéliz o dia depois da entrada d'El Rey , a que lhe pareco prudentemente não devia faltar , e nos dias que se dilatou , continuando assistir a El Rey o tempo , que esteve em Alcantara , lhe disse El Rey varias vezes , como motejando a sua resoluçao , que razão tivera para se não partir ; e em todas lhe respondeo o Infante com summa prudencia , que a causa que havia tido , era não querer faltar á obrigação de acompanhar a Sua Magestade o dia , que entrasse em Lisboa ; e não pezando El Rey as graves consequencias desta materia , offendia ao Infante na forma , com que o tratava na sua resposta , tão interiormente , que buscava todas as occasioens de desafogar o seu sentimento . Foi a primeira que encontrou , suceder , que passando da quinta , em que estava , para a d'El Rey em huma carroça , e nos estribos della Simão de Vasconcellos , e D. Rodrigo de Menezes , disse , que estava persuadido , a que na molestia , que El Rey lhe dava , era comprehendido o Conde de Castello-Melhor ; porque os affectos naturaes d'El Rey todos reconhecia a seu favor , e as resoluções comunicadas todas sucediaõ em seu danno , e que folgaria muito , que Simão de Vasconcellos dissesse a seu irmão , que puzesse grande cuidado na emenda destes desacertos ; porque o não necessitasse a tomar outra resolução Simão de Vasconcellos

Anno  
1666.

toncellos , cujo natural era sumamente arrebatado , devendo suavizar a paixaõ do Infante , por atalhar os graves inconvenientes , que podiaõ sobrevir , lhe respondeo , que visto Sua Alteza fazer aquelle conceito de seu irmaõ , que elle se achava obrigado a se despedir de seu serviço. Respondeo-lhe o Infante sosegadamente , que lhe advertia naõ tornaſe a fallar por aquellos termos. Replicou dizendo , que estava firme na resoluçao referida. Disse-lhe o Infante , que consideraſe bem , no que dizia , e que lhe dava de termo o tempo , que se detivesse no Paço ; e que tivesſe entendido , que , se o naõ achaisse moderado , como esperava , que a potta , que tantas vezes achara aberta , havia de experimentar para ſempre cerrada.

Naõ bastou esta prudentissima admoestaçao do Infante , para moderar a colera de Simão de Vasconcellos , e levado della , naõ esperou , que o Infante voltasse , para o acompanhar até a carroça. Chegou depois de haver entrado nella : ordenou-lhe , que tomaſe o seu lugar. Escusou u-se de lhe obedecer : instou : naõ fez perſuadio : e vendo o Infante esta imprudencia , mandou , que andaisse a carroça , com reſolução tão firme de naõ tornar admittir a seu serviço Simão de Vasconcellos , que não forao bastantes as exquitas diligencias , que depois se fizeraõ , para o obrigar a mudar de resolução , com grande ſentimento do Conde de Castello-Melhor , que reconheceo neste accidente , que a colera de seu irmaõ tinha dado armas contra a tua fortuna ; tendo por infallivel , que o Infante naõ havia de despedir de seu serviço a Simão de Vasconcellos ſem causa muito relevante ; e em quanto elle continuasse a ſua aſſistencia , e o tempo que ella permanecesse , poucas pessoas haveria , que fez por moderar o Infante , tomou a resolução de lhe fallar ; e ſem a comunicar a outra pessoa , buſcando o pretexto de participar ao Infante varios negocios politicos , foi huma tarde á quinta , em que aſſistia ,

**Anno** fistia. Deuse-lhe recado, e sahio a fallar-lhe. Fez-lhe o **1666.** Conde huma larga oraçaõ, em que referio os grandes serviços, que havia feito ao Reino, e os que particularmente fizera a Sua Alteza, e ultimamente lhe pedio fosse servido de conhecer a sua justificaçao, e admittilo á sua graça, e a Simão de Vasconcellos a seu serviço. Respondeo-lhe o Infante, que as repetidas sem-razoens, que tinha experimentado em ElRey, o haviaõ obrigado a escandalo taõ justo; que confessava que, se acaso conhecera o author daquella zizania, pagara com a vida os delconcertos da sua maldade: que se o Conde queria justificar o que lhe havia referido, q na sua maõ estava este remedio, moderando as acçoens d'ElRey, conhescidamente governadas pela sua direccao, e que se conseguisse esta experiençia, daquelle ponto por diaante se elqueceria de todos os successos passados, e o teria por disculpado; e que para esta occasião referava responder-lhe á instancia, que lhe fazia, sobre tornar a admittir Simão de Vasconcellos a seu serviço.

Despedio-se o Conde, e naõ experimentou o Infante mudança no trato d'ElRey; desfattençaõ, que lhe acrescentou o escandalo, e dobrou o sentimento e o Conde, naõ tendo por grande inconveniente, que o Infante sahisse da Corte, muito contra o que convinha á sua conservaçao, o deixou executar este intento, unicamente seguido no dia, que sahio da Corte-Real, de D. Rodrigo de Menezes, e da familia inferior da sua casa; porque Christovaõ de Almada estava mal convalecido da doença, que padecera, e Simão de Vasconcellos totalmente separado do exercicio de Gentil-homen da Camera; porém tanto que se divulgou a noticia da resoluçao do Infante, passáraõ a Quéluz aquellas pessoas principaes, que sem attençoes a dependencias costumavaõ assistir-lhe na Corte-Real, e causou esta novidade em todo o Reino, notavel perturbaçao, e nos Castelhanos, que estavão prisioneiros, alegre confiança de que potlerião na guerra civil conseguir com as mãos dos Portuguezes o que não puderão calcançar com

Anno  
1666.

com as suas armas. Reconhecendo o Conde de Castello-Melhor este perigoso efeito da deliberação do Infante, entrou justamente em vehementemente cuidado, tendo por infallivel, que a incapacidade d'El Rey, só conseguindo a fortuna de não ter oposição, podia ser tolerada, principalmente tendo por opositas as singulares virtudes do Infante, que o fazia tão amado dos povos, como aborrecido delles os desconceitos d'El Rey; e entrando o Conde nesta consideração, procurou por todos os caminhos persuadir ao Infante a que voltasse para a Corte. Ministrhou o sucesso opportuna occasião de se conseguir este seu desejo; porque, padecendo a saude da Rainha os efeitos da grande pena, que interiormente tolerava, e custando-lhe huma grande febre algumas sangrias, entendeo o Infante, que era obrigado a não faltar naquelle occasião na assistencia do Paço; e varias vezes passou da quinta de Queluz á Corte a saber da Rainha, tornando á noite a recolher-se para Quéluz. A Rainha persuadida das diligencias do Conde de Castello-Melhor, disse ao Infante, que por não padecer a molestia de andar tantas vezes tão largo caminho, quizesse ficar na Corte-Real os dias, que durasse a sua doença. Pareceo-lhe ao Infante, que não podia deixar de obedecer à persuação da Rainha, e ficou na Corte-Real. Os dias, que se deteve, crescerão as negociações; e depois de varias propostas, que se lhe fizerao da parte d'El Rey, te ajustou que, para se separar a original desconfiança da falta, com que se achava nos Gentis-homens da Camera, que contentando-se de nomear quatro, em que não entrassem o Conde de Sardes, e Miguel Carlos, El Rey lhe não faria embaraço. Ao Infante fazia-se-lhe difficultoso concordar neste ajustamento; porque entendia, que a primeira obrigação, que corria por sua conta, era não faltar á palavra, que havia dado aos primeiros dous Gentis-homens da Camera, que nomeara, por serem dignos pelas suas partes, e grande qualidade, de todas as atenções. Porem reconhecendo, que as consequencias daquella separação, em que estava com El Rey, hiaõ crescendo em

**Anno** em damno da Monarquia , por constar , que a industria  
**1666.** dos Castelhanos procurava vivamente fomentalas; e enten-  
 dendo , que a variedade das reíoluçōens d'ElRey  
 naõ offendia a opiniao daquelles , que aggravava , por  
 ter manifesta a sua incapacidade, tendo juntamente pre-  
 sumido , que os douis Gentis-homens da Camera , que  
 havia nomeado zelosa , e prudentemente , se accom-  
 modavaõ á resoluçāo , que foise mais util ao bem do  
 Reino , e socego do Infante , cedeu do seu intento ,  
 e nomeou por seus Gentis-homens da Camera a Luiz Al-  
 vares de Tavora Conde de S. Joaõ , a D. Joaõ Maſca-  
 renhas Conde da Torre , a Luiz da Silva Tello Conde  
 de Aveiras , Regedor da Justiça , e a Manoel Telles da  
 Silva Conde de Villar-Mayor. Feita esta eleiçāo , naõ  
 foi a noticia della agradavel a ElRey , nem aos Minis-  
 tros , que familiarmente lhe assistiaõ ; porém parecendo ,  
 que seria totalmente perigoso segundo embaraço , fi-  
 cou approvada por ElRey , e tornou o Infante com  
 grande satisfaçāo da Corte , e do Reino para a assiſten-  
 cia da Corte-Real , dando ordem , que se suspendeissem  
 as prevençōens , que havia mandado fazer na Villa de  
 Almada , sitio onde tinha determinado paſſar o Inver-  
 no futuro. O dia seguinte ao que tomáraõ posse os  
 novos Gentis-homens da Camera , se despedio do ser-  
 viço do Infante Christovaõ de Almada com pretextos  
 taõ decorosos , que os louvou o Infante , confessando o  
 muito , que tempre se dera por satisfeito da sua assif-  
 tencia , pelo amor , zelo , e acerto , com que o fer-  
 viria.

Socegados estes perigosos accidentes , e havendo a  
 Rainha melhorado do achaque , que padecera , conti-  
 nuáraõ com grande alvoroço as prevençōens das festas ,  
 que tiveraõ principio a quinze de Outubro. Fabricou-  
 se a Praça , cortando-se a do terreiro do Paço a distan-  
 cia , que bastou para ficar quadrada. Os douis lados ,  
 que occupavaõ os palanques , se levantáraõ em tres or-  
 denis com igual arquitectura , a primeira de degráos ,  
 a segunda , e terceira de varandas , que se dividiaõ em  
 arcos com balcões de grades torneadas , pintadas de azul ,  
 e ouro;

Anno

1666.

e ouro , e na parte superior escudos das Armas Reaes , e Esféras do Reino , e no alto dos palanques em distancias convenientes faróes grandes dourados com vidraças , para estarem acceſos nas festas , que se celebrarão de noite. Armárao-se os palanques por dentro de télas , e sedas , e repartirão-se ( como he costume nas festas Reaes ) pelos Tribunaes , e Conselhos , e os mais pela Nobreza , para verem as suas familias , finalando-se ao povo os lugares , que ficavão iguaes com a terra. Os outros douſ lados do terreiro , que occupavão as janellas do Paço , ſe vião armados com muito custosos adereços , e as varandas , que ſe levantárao até o principio das janellas , todas ſe formárao de arcos , que correfondião á fabrica dos palanques. A noite antecedente á festa das Canas , que foi a primeira , em que tiverão principio , houve no terreiro varios fogos. No meyo delle ſe formou huma torre , donde fahio huma ſerpente a contendere com hum leão , e gaſtárão-ſe algumas horas em diferentes artificios. Ao dia ſeguinte , á huma hora da tarde , fahio ElRey , e a Rainha á janella , que estava prevenida , para verem as festas , e magnificamente adereçada , e outra para o Infante , que lhe ficava immediata : as mais para o lado esquerdo ocupárao as Damas , Donas de Honor , e mais familia do Paço ; as do lado direito os Officiaes da Casa , e Ministros Extrangeiros. Occupava os palanques o mais iluzido da Corte , a Praça quantidade de danças vestidas de varias sedas , e grande numero de Povo. Logo que ElRey appareceo na janella , ſe começoou a regar a Praça , e livre com este remedio ſia offenſa do pó , entrou D. Francisco de Sousa , Capitão da Guarda Alemãa , a desembaraçalla da multidão do povo com grande iluzimento , e as ceremonias costumadas ; e no mesmo instante , em que fahio da Praça , entrárao nella o Conde de Miranda , e o Visconde de Villa-Nova , ambos Conſelheiros de Estado , o primeiro Governador das Armas , e Relação do Porto , o segundo Eſtribeiro mór d'El-Rey , e Presidente da Junta do Commercio , que forão nomeados , para ferem padrinhos das Canas , e depois

Anno 1666. de fazerem a primeira função de pedir a El Rey licença com muito airoso desembaraço , luzimento , e ostentaçao , tornáraõ a sahir da Praça , e immediatamente voltáraõ a ella , seguidos cada hum de quatro quadrilhas. Eraõ os quadrilheiros oito , o Marquez de Gouvea , Mordomo maior d'El Rey , e do Conselho de Estado , a quem sahio nas fortes das cores , que se tiráraõ na Secretaria de Estado , a de pardo , e ouro : o Conde de Castello-Melhor , do Conselho de Estado , Escrivão da Puridade , de azul , e ouro : o Marquez de Marialva , do Conselho de Estado , Veador da Fazenda , Capitão General da Província de Alentejo , Governador das Armas de Lisboa , e Província da Extremadura , nogueirado , e prata : o Conde de Aveiras Gentil-homem da Camera do Infante , e Regedor das Justiças , branco , e ouro : o Conde da Torre , Gentil-homem da Camera do Infante , do Conselho de Guerra , Mestre de Campo General da Corte , e da Província de Extremadura , acamuçado , e prata : o Conde de Sabugal , Meirinho mór do Reino , e do Conselho de Guerra , encatnado , e prata : o Conde de Villa-Flor , do Conselho de Guerra , laranjado , e prata . A oitava quadrilha (porque todas as nomeadas vaõ pela ordem , que tiverão no lugar das Canas) era do Conde de S. Joaõ , Gentil-homem da Camera do Infante , do Conselho de Guerra , Governador das Armas da Província de Tras os Montes , Mestre de Campo General de Entre Douro , e Minho , que sahio de verde , e ouro . Cada hum dos quadrilheiros nomeou cinco Fidalgos seus parentes , e do seu apellido , com que todas as quadrilhas se viñhaõ a compôr de quarenta e oito . Deu El Rey ordem , que não pudesse exceder cada hum , dos que entráraõ nas canas , o numero de douis lacayos , nem os padrinhos de vinte e quatro . As marlotas , jaezes , e librés foráõ tão luzidas , e custosas , que nem o dispêndio , nem a arte podiaõ exceder-se .

No mesmo instante , em que os padrinhos sahirão da Praça , tornáraõ a entrar nella , seguidos das quadrilhas desfiladas em vinte e quatro parelhas , e deraõ princi-

principio a huma escaramuça de hum só fio. A poucas voltas se dividirão em dous: travarão-se varias vezes, e depois de darem a toda a Praça hum vistoso, e alegre es-  
paço, tornaráo a sahir della, correndo cada parelha de per si da janella d'ElRey até á porta. Fora da Praça mu-  
darão cavallos sem dilação: compuzeraão-se as quadri-  
lhas, e tornáráo a entrar nella pela ordem referida, e forão occupando os quatro cantos da Praça, e os dous lados della, fazendo com vistofa ordem sahidas a seus tempos, carregando cada huma das quadrilhas a que lhe ficava opposta, alternando-se mais sucessivamente com tanta ordem, e tanta destreza, que por todas as cirum-  
stancias foi esta festa geralmente applaudida: e depois de se gastar a tarde nesse alegre exercicio, separáráo os padinhos a contendia, e sahirão todos da Praça na forma, que havião entrado nella.

Em a noite do dia seguinte se gastáráo algumas horas em varios fogos differentes dos da primeira, e a tarde successiva foi o primeiro dia de touros, que tocou ao Conde da Torre, o segundo a D. Joao de Castro, o terceiro ao Conde de S. João, e a seu irmão Francisco de Tavora. As librés forão tão custosas, que o Conde da Torre guarneceo os vestidos de doze lacayos de alamares de ouro ao martélo. D. Joao de Castro le-  
vou cento e sessenta com trajes de varias Naçõens, vestidos de diferentes sedas, guarnecidos de paissama-  
nes de ouro, e prata. O Conde de S. João, e Francisco de Tavora vestirão trezentos homens de diversas té-  
las, e chameletes de prata com guarniçoens de paissama-  
nes de prata, e ouro. Todos fizerão excellentes sortes, e igualou o acerto dellas o custo, e luzimento das librés dos lacayos, jaezes, e clinas dos cavallos. As mais festas, que estavão preparadas, em que entravaão humas Justas, de que era mantenedor Francisco de Tavora, desbaratou o rigor, com que entráráo as tormentas do Inverno.

Acabadas as festas alegres, se tornáráo a renovar os accidentes tristes; porque, crescendo em ElRey o odio, e inveja, que tinha ao Infante, e não haven-

**Anno** do o cuidado , que era justo em se atalhar taõ perigo-  
**1666.** so empenho , não havia dia , que se não fossem au-  
gmentando os desconcertos. Succedeo levantar-se hu-  
ma contenda entre a Marqueza de Castello-Melhor ,  
Camereira mór da Rainha , e o Conde de Santa Cruz  
feu Mordomo mór , sobre preeminencias das suas oc-  
cupaçoens. Alterou-se a duvida entre ElRey , e a Rai-  
nha na presença do Infante. Disse ElRey , que deter-  
minava ajustalla , e juntamente tomar por sua conta o  
governo da sua casa. Approvou o Infante prudente-  
mente esta proposição , e acrescentou , que não só de-  
via governar a sua casa , senão tambem o seu Reino ,  
para desvanecer as queixas de seus vassallos opprimidos  
de muitas sem-razoens , que padecião. Persuadio-se El-  
Rey , que o Infante lhe fazia esta advertencia com o  
fim de favorecer a pertença do Conde de Santa Cruz  
contra a Marqueza Camereira mór , e levado desta pre-  
função , descompondo a ira imprudente todas as atten-  
çoens , a que o obrigavão a presença da Rainha , e au-  
thoridade do Infante , soltou desconcertadas palavras ,  
e paissou a taõ perigosas demonstraçoens , que foi ne-  
cessario interpor-se a Rainha com generosa resolução ,  
para se atalhar o excesso , com que ElRey determinava  
provocar a paciencia do Infante taõ modestamente va-  
loroso , que não se distinguia no seu espirito em qual-  
das duas virtudes era mais superior. Conseguio a Rai-  
nha separar os douis Principes do perigo , a que estive-  
rão expostos: porém as occasioens eraõ tão continuas ,  
que quasi parecia impossivel que o sofrimento do In-  
fante pudesse tolerar os agravos d'ElRey. Succedeo  
naquelle tempo a morte de D. Rodrigo da Cunha de  
Saldanha , Sumilher da cortina do Infante , que nomeou  
para esta occupação a D. Verissimo de Alencastre , do  
Conselho geral do Santo Officio , depois Arcebisco de  
Braga , e Inquisidor geral , hoje Cardial da Igreja , por  
ser contado pelas suas virtudes , e grande qualidade ,  
por hum dos sujeitos Ecclesiasticos de maior estima-  
ção. Dando-se conta a ElRey , negou ao Infante a per-  
missão , que lhe pedia , e nomeou a D. Verissimo por  
seu

Seu Sumilner da cortina , e seguio-se a este desabri-  
mento apartar da assistencia do Infante , com o prefex-  
to de o nomear Conego da Collegiada de Ourem , a Jo-  
seph da Fonseca , Capellaõ da Capella Real , que assis-  
tia ao Infante com grande amor , e zelo de seu servico:  
resoluçao , de que o Infante teve grande pena ; porém  
recautou-a com o sofrimento , e prudencia , que repeti-  
damente havia exercitado , e considerando , que por to-  
dos os caminhos se lhe apuravão os termos da pacien-  
cia , elegeo generoso meyo de atalhar os perigos , a que  
estava exposto , e representou a EIRey em hum largo ,  
e bem ponderado papel , que em virtude de o haver  
n omeado a Rainha sua máy Capitão General do Reino ,  
e como Condestable delle , lhe tocava pafsar á Provin-  
cia de Alentejo , levando em sua companhia ao Mar-  
quez de Marialva , a quem a Rainha havia nomeado  
tambem seu Tenente General , a tratar não só da de-  
fensa do Reino , mas de lhe extender o dominio com  
novas conquistas , porque era tempo de segurar a sua  
opinião , mostrando ao Mundo a sua capacidade.

Esta proposta occasionou grande coſculaõ em to-  
dos , os que assistião a EIRey , porque quanto a conſi-  
deravão mais justificada , tanto a ſuppunhão mais pe-  
rigosa ; pois conceder ao Infante a occupação , que pe-  
dia , era accrescentar-lhe o poder , que receavão , e ne-  
garlha ſeria manifestar ao Mundo a injustiça , com que  
EIRey procedia no trato de hum irmão tão beneme-  
rito , que ſó fe lembraua de acodir á defenſa do Reino ,  
de que era immediato ſucessor , deliberando expôr a  
vida aos incertos , e perigosos accidentes da guerra : e  
parecendo a EIRey grandes os inconvenientes de qual-  
quer das deliberações , elegeo , por conselho dos que  
lhe assistiaõ , naõ responder ao papel do Infante ; poli-  
tica , que deve fer contada pela mais injusta , e mais  
ſcandalosa dos Principes ; porque logo que chegaõ ao  
Throno , fe constituem oraculos viventes , e devem  
medir as respostas pelas perguntas , e as resoluções pe-  
las propostas , e em qualquer outra estrada , que fe-  
guem , manifestão defeitos reprehensíveis , e descobrem

Anno

1666.

## 470 PORTUGAL RESTAURADO,

Anno 1666. erros irremediaveis. Foi grande o sentimento do Infante; e vendo offendido o seu respeito em se lhe não responder, e baldadas as suas mais appetecidas esperanças, persuadindo-se, que lhe podia faltar campo, em que descobrisse os realces do seu espirito, e os alentos do seu valor, cahio a deliberação da proposta do Infante para a suspeita de que o Conde de S. Joao, e o Conde da Torre haviaõ tido instrumentos da sua resoluçao, e sem mais oufro exame, que este discurso, mandou ElRey ordem ao Conde de S. Joao, que pafasse a continuar o governo das Armas da Provincia de Tras os Montes, e ao Conde da Torre, que partisse a levantar gente na Comarca de Extremadura. Naõ quiz o Infante prudentemente oppôr-se a esta deliberação, conhecendo o fim, a que caminhava, e mandou dizer a ElRey, que quando os seus criados acertassem a servir a Sua Magestade, os julgaria por mais benemeritos em seu serviço. Partiraõ os dous, e ElRey mandou, que se prevenisse o apresto da jornada de Salvaterra. Desejou o Infante levar, além dos seus criados, alguns Fidalgos, que o acompanhasssem, daquelle, que ElRey naõ nomeasse, para lhe assistirem nesta jornada, e de todos, os que escolheo, depois de grande contradição, lhe foi só concedido o Conde de Sarzedas, que era hum, dos que o Infante com mais efficacia havia desejado justamente que o acompanhassse, por achar, que concorria na sua pessoa todas as qualidades dignas da sua estimaçao.

Hum dos que ElRey naõ dispensou ao Infante, foi D. Luiz de Menezes, a quem nos annos antecedentes havia levado a Salvaterra, singularizando-o com tão publicos favores, que causarão cuidado aos que fundavaõ a sua fortuna na persistencia da valia. Cultivou-os D. Luiz com efficaz attenção, e zeloio affecto, tendo isto por objecto no bom governo d'ElRey, e no acerto das suas accções a conservação do Reyno, e com este mesmo fim continuou a assistencia do Infante, procurando merecer o seu generoso agrado, que com affeçao veneração respeitava. Teve ElRey esta noticia, e fez

Anno  
1666.

e fez tão publicas , e extraordinarias demonstraçōens do seu enfado , que atalhaõ totalmente a confiança de referillas; e por ultimo remate mandou ordem a D.Luiz, que foise huma noite ao Paço , singularizando-lhe huma casa interior , onde esteve muitas horas fechado. No fim dellas lhe mandou hum papel , que dizia estas palavras : *Sua Magestade manda dizer a Vossa Senhoria , que lhe consta , que Vossa Senhoria forá Quarta feira á Corte-Real , e que Sua Alteza o levara á sua casa de armas , e que lhas offerecera ; e quer Sua Magestade , que Vossa Senhoria declare ao pé desse papel o partido , que determina seguir , se o de Sua Magestade , se o de Sua Alteza ; e que prazerá a Deos , que dessa parte lhe venhaõ as fortunas.* Achando-se D. Luiz na confusão de se ver constrangido a responder a tão extraordinaria proposta na forma da ordem d'ElRey , respondeo ao pé della as palavras seguintes : *He verdade , que Sua Alteza me fez merce de me mostrar Quarta feira na Corte-Real a sua casa de armas , sem mais attenção , que a sua Real generosidade : deliberei continuar a assistencia de Sua Alteza , entendendo , que era o maior serviço , que podia fazer a Sua Magestade ; porque , sendo Sua Alteza , como o mais obrigado , o mais attento a dar gosto a Sua Magestade , e á conservação do Reyno , não be jesto , que os vassallos de Sua Magestade se separem da communicaçō de Sua Alteza , assim para fomentar tão precisa , como louvável união , como para participação das suas sobrenaturaes virtudes ; e se acaso sucede , que haja alguma pessoa , que persuada a Sua Magestade a opinião contraria , justamente merece severo castigo , porque totalmente encontra a conservação desse Reyno.*

Esta resposta , como se fora grande delicto , indignou de sorte o animo d'ElRey , que naquelle mesma noite resolveo mandar tirar a vida a D. Luiz , e passou ordem a tres dos chamadol valentes , para serem executores deste intento. Hum delles reconhecendo aquella sem razão , buscou o Padre Jorge da Costa da Companhia de

**Anno** 1666. **Jesús**, e lhe disse, que fizesse avizo a D. Luiz, que se recatasse, porque intentava tirar-lhe a vida; e a mesma diligencia fez com hum Padre Dominicó, Sacrifício dos Hyberneos. Quasi ao mesmo tempo fizerão ambos este avizo, e reconhecendo D. Luiz evidentemente a poderosa máo, que lhe procurava a morte, continuou muitos mezes a prevenção, e o recato: porém partindo El Rey para Salvaterra, entendeo, que estava desvanecido este intento, e recolhendo-se do Paço sem prevenção em huma carroça com sua mulher, e seu irmão o Conde D. Fernando de Menezes, sahirão dos ultimos arcos da Praça do Rocio pela parte do Mosteiro de S. Domingos tres homens a cavallo, e disparároa na carroça, que hia fechada a respeito de huma grande tempestade, tres bacamartes, e fugirão a toda a furia dos cavallos, deixando feridas duas mulas das que tiravão a carroça, sem fazer outro damno. A pressa, com que os assassinos se ausentároa, não deu lugar aos offendidos mais, que a desafogar o sentimento do aggressor com o sofrimento da innocencia, achando-se menos prejudicados no risco da vida, que no sobresalto, que padeceo D. Joanna de Menezes, não chegando a dezaseis annos, exposta a tão desfizado, e manifesto perigo; e vencendo heroicamente todo o horror que sentio, forão as unicas palavras, que pronunciou, quando os bacamartes se disparároa; que fosse só a sua vida emprego daquelles golpes, e detida a furia das mulas feridas, saltároa os dous da carroça; e como pela fugida dos assassinos não puderão satisfazer a concebida colera, recolhendo a pouca familia, que os acompanhava, se retirároa a sua casa com tão intoleravel dor, e sentimento, como explica o mesmo succeso; pois as circumstancias delle, ainda que pudera exprimir a magoa, saõ melhor explicadas pelo entendimento, que pela rhetorica.

Chegou a Salvaterra a noticia deste succeso, e o Infante encareceo com tantas circumstancias a D. Luiz e seu sentimento, e lhe offereceu com tanta efficacia a protecção da sua grandeza, que só este alivio pôde fa-

Anno  
1667.

zer toleravel o infortunio padecido. O Conde de Catello-Melhor, chegando-lhe o avizo deste succeso, fez publica demonstraçao da pena, que lhe causara, dizendo, que com o proprio sangue comprara naõ ter acontecido. Passados alguns dias, determinou El Rey pa'ssar para Lisboa. Mandou ordem a D. Luiz, que sem dilacão sahiſe da Corte a levantar gête ao Condado da Feira, como lhe havia ordenado, antes que partisse para Salvaterra, com circumstancias tão mysteriosas, que puderaõ dar cuidado a coraçao menos innocent. Ordenou-lhe o Infante, que partisse sem réplica, e obedecendo, continuou a jornada, e chegando ao Porto, recebeo avizo, que El Rey mandava seis homens aquella Cidade a executar, o que os outros naõ puderaõ conseguir; porém as prevençoens do Conde de Miranda Governador do Porto, em cuja casa estava D. Luiz pousado, desbaratou to dos estes intentos; e acabada a commissaõ, voltou D. Luiz para Santarem, onde seu irmão com toda a sua familia assistia, havendo passado de Lisboa para aquella Villa, logo que D. Luiz sahio da Corte, parecendo-lhe com grande prudencia indecente a assistencia della; e a ordem, que D. Luiz teve d'El Rey para se poder retirar, foi com declaraçao, que não sahiria de Santarem sem ordem sua, ficando-lhe o deferro por premio do serviço, que havia feito á sua custa; porque naõ só lhe tiraraõ o soldo de General da Artilharia, que se lhe devia dar dobrado todo o tempo, que durasse a sua commissaõ, senaõ huma consinaçao de mil cruzados, que se lhe finalou no Porto; e queixando-se de semi-razoens tão manifestas, recebeo hum escrito do Secretario de Estado Antonio de Sousa de Macedo, em que lhe dizia, que El Rey lhe naõ deferia, porque justiça fazia a todos, e favores a que tinha vontade. Estas materias se substanciaraõ o mais que foi possivel; porque se se referiraõ as relevantes circumstancias, e varios casos, que a gravidade delles occulta, puderaõ ser assumpto de volume separado.

Todo o tempo, que El Rey assistio em Salvaterra, cresceo de sorte a desigualdade, com que tratava a Rainha,

Anno nha, que era aquella soberana, e innocent Prínceza  
 1666. objecto da commiseração universal; porque as grandes  
 virtudes, que nella resplandecião, rendiaõ justamente  
 os coraçoens de todos seus vassallos, que sem rebuço se  
 declaravão parciaes da sua razão, e do seu merecimento,  
 Voltou ElRey para Lisboa, e reconhecendo os Minis-  
 trios de maior suposiçao, que não só se dilatavaõ as  
 esperanças de dar ao Reino sucessores, senão que se  
 avaliava esta felicidade por impossivel, apertarão, que  
 se tratasse com todo o cuidado do casamento do Infan-  
 te, sendo os Marquezes de Niza, e Sande os que mais  
 applicavaõ a brevidade desta deliberação. Reconhecendo  
 ElRey, que não era possivel encontralla sem escan-  
 dalo manifesto, mādou dizer ao Infante pelo seu Con-  
 fessor, que era tempo de se tratar do seu casamento, e  
 esperava, que lhe finalasse as Princezas da Europa, a  
 que mais se inclinava. Agradeceo o Infante a ElRey a re-  
 ferida proposição: pedio-lhe licença, para que antes  
 delle declarar a sua vontade, cōmunicasse esta materia  
 a sua irmāa a Rainha de Inglaterra, e a ElRey da Gram-  
 Bretenha; porque desejava, que a negocio tão grave  
 precedesse a approvação daquelles Principes, e para que  
 esta diligencia não fosse infructuosa, esperava da gran-  
 deza de S. Magestade lhe finalasse rendas competentes  
 para sustentar a familia, e esplendor, que era justo ti-  
 yesse com o novo estado, que tomava; e para este ef-  
 feito nomeava ao seu Secretario João de Roxas de Aze-  
 vedo, para que se ajustasse com o Ministro, que Sua  
 Magestade fosse servido finalar-lhe. Approvou ElRey  
 esta proposição do Infante, e deu ordem ao Secretario  
 de Estado, que conferisse com João de Roxas, para se  
 ajustarem as consinaoens, que se havião de finalar ao  
 Infante.

No dia destinado para este negocio o interrom-  
 peo hum novo accidente originado da imprudencia do  
 Secretario de Estado. Havia-lhe encommendado a Rai-  
 nha com efficacia a direcção de varios negocios de seu  
 servico; e constando-lhe, que se descuidava de os appli-  
 car, succedeo levar-lhe o Secretario huma carta do Se-  
 nado

Anno  
1666.

nado da Camera da Cidade de S. Paulo do Reino de Angola, e entregando-lha na antecamera em audiencia publica, lhe perguntou a Rainha em que estado estavaõ os negocios, que lhe havia encommendado. Respondeo-lhe com pouca advertencia, que outros cuidados o tinhaõ divertido de os applicar: que devia advertir a Sua Magestade, que se queria conseguillos, se valesse do Conde de Castello-Melhor. A Rainha estimulada do desacordo desta indecencia, lhe respondeo, que naõ viera a Portugal para depender mais que da vontade d'ElRey, e que naõ era aquella a primeira vez, que experimentava poucas attençoes ao seu respeito: de que justamente estava offendida. Replicou Antonio de Soufa de Macedo com tão desordenadas razoens, e desconcertadas vozes, encarecendo os merecimentos do Conde, e a sem-razaõ da Rainha, que lhe ordenou ella, que ou fallasse baixo, ou se fosse da sua presença. Levantou elle mais a voz, dizendo, que pertendia que o ouvisse todo o mundo; e foi continuando com tanta deinasia, que a Rainha por atalhar esta imprudencia se levantou, pertendendo sahir da antecamera: e o Secretario, para confirmar o seu desacordo com o ultimo extremo, quando a Rainha voltava as costas, lhe pegou na roupa para a deter. Voltou a Rainha com tão soberana colera, que o fez desistir daquelle sacrilegio desacato, gritando furiosamente, que a Rainha o tratava com os desprezos, que naõ merecia os serviços, que havia feito a ElRey, e que toda a culpa era dos traidores, que a aconselhavão. Retirou-se a Rainha, e de sorte irritados todos os Officiaes da Casa, que a acompanhavão, que se a Rainha lhes não mandara severamente, que andassem sem fazer caso daquelle delirio, pudera o Secretario experimentar no lugar da ousadia o castigo della. Com diligencia foi elle dar conta a ElRey, antes que a Rainha referisse o seu excesso, tendo por mais efficazes os effeitos das primeiras informaçoes. Queixou-se a Rainha a ElRey, que lhe prometeo castigar ao Secretario; porém dilatando a execucao, sentio ella de sorte este descuido, que havendo-se da-

## 476 PORTUGAL RESTAURADO,

Anno do principio á festa de Santo Antonio, que celebrou o Senado da Camera com hum dia de touros, naõ quiz 1667. ella assistir ao legundo, por cuja causa, tomndo-se outros pretextos, se suspenderaõ; e reconhecendo o Conde de Castello-Melhor a constancia do sentimento da Rainha, e quanto era preciso dar-se satisfaçao ao escandalo publico do excesso do Secretario, de que podia resultar cõsequencias perigosas, persuadio a El Rey chamasse a Conselho de Estado, e se referisse nelle a culpa, e defeza de Antonio de Souza. Teve execuçaõ este intento; e depois de dilatada conferencia, ficou resoluto, que El Rey mandasse sahir da Corte ao Secretario, e que passados alguns dias de ausencia, lhe tornasse a restituir a sua occupaçao. Publicou-se esta resoluçao, e cresceo com ella de forte o escâdalo universal, que estimulado o Infante deste excesso, e de todos os antecedentes, que se haviaõ executado contra o seu respeito, reconhecendo o risco, a que estava exposta entre tantas desordens a conservaçao do Reino, gloriuosamente defendido do poder d'El Rey de Castella, ajudado das Naçoens mais bellicosas de Europa, valorosamente deliberou ser segundo Athlante da Monarquia Portugueza, luzido retrato da Esfera Celeste, e comunicando a resoluçao, que havia tomado com os seus Gentis-homens da Camera, com seu Mestre Francisco Correa, e o seu Secretario Joaõ de Roxas de Azevedo, se ajustou, que participasse este intento ao Marquez de Marialva, ao Conde de Villa-Flor, ao Conde de Sarzedas, a Miguel Carlos de Tavora, a Luiz de Mendoza Furtado, a Francisco Correa da Silva, a D. Joaõ da Silva, e a estes seguiaõ outros parentes, e amigos seus, inseparaveis das suas disposicoens, e no mesmo tempo avizou a D. Luiz de Menezes, que viesse a Lisboa de Santarem (onde estava desterrado) occulto a casa de D. Joaõ da Silva, e na mesma noite, que chegou, conferio o Infante com elle a sua heroica determinaçao, de que tambem na mesma noite deu noticia ao Duque do Cadaval, que poucos dias antes tinha chegado a Lisboa, levantando-lhe El Rey o desterro, que injustamente havia padecido na assisten-

Anno  
1667.

assistencia da Praça de Almeida , e todos os referidos , e outros muitos , que se forao unindo á justa resoluçao do Infante , começaraõ a dispôr a fórmā de se executar , e quasi todas as diligencias mais efficazes para esta virtuosa uniao applicou o Infante com tanta actividade , prudencia , e risco , que muitas vezes sahia de noite sem pessoa alguma a conferir a importancia de materia tão grave com muitos , dos que estavaõ dispostos á sua obediencia , porém naõ puderaõ estas disposicoens ser tão occultas , que naõ tivesse o Conde de Castello-Melhor noticia confusa deste movimento , e persuadido de que o seu poder seria alvo dos discursos de conferentes tão poderosos , se resolveo , contra o parecer da prudencia de muitos de seus amigos , a armar o Paço com todas as chamadas patrulhas d'El Rey , de dobrar as guardas , e ter prevenida a Cavallaria nos quartéis .

Sesta feira , que se contavaõ dous de Setembro , amanheceeo na Corte esta intempestiva , e perigosa novidade . Chegando ao Infante a noticia de tão publica demonstraçao , e offendido justamente de se lhe não dar conta da causa daquelle movimento , de que forçosamente se havia de seguir entender o mundo , que era elle o objecto de tão manifesta perturbaçao , e jütamente , que naõ podia achar recurso na incapacidade d'El Rey , representando-lhe pessoalmente a razaõ da sua queixa no perigo da sua opiniao , antes de eleger aquelle partido , seria arriscar a sua authoridade na colera , com que El Rey sem alguma temperanca costumava tratallo , fazendo avizo aos Fidalgos nomeados , e demais ao Conde de Villa-Verde , achando-se todos na Corte-Real , resolveo fazer por escrito huma larga proposta a El Rey , cuja substantia era a seguinte : Que a noticia de se armar o Paço , novidade atē aquelle tempo nunca acontecida em Portugal , por ser o respeito , amor , e fidelidade dos Portuguezes , a mais segura defensa dos seus Principes , e a estranha resoluçao de se lhe naõ dar parte da causa original daquelle estrondoſo movimēto , o deixara tão confuso , e tão admirado , que nem acer-

tava

Anuo 1666. tava a expôr a Sua Magestade o seu sentimento ; porém que recorredo aos excessos antecedentes executados contra o seu respeito , e entendendo não haverem nascido de resoluçoes de Sua Magestade, vinha a conhecer claramente , que o presente arrojamento havia sido fabricado na mesma officina , em que se forjaraõ os instrumentos anteriores , por cujo respeito havendo desprezado até aquelle tempo varias advertencias , que se lhe fizeraõ , para se resguardar dos perigos , que lhe ameaçavão a vida , o presente excesso lhe servia de cautella , reconhecendo , que aquelles , que o deviaõ respeitar , como o primeiro defensor da immunidade do Paço , resolvendo-se a armallo sem lhe dar conta , o publicavaõ por inimigo da conservação da Monarquia ; exorbitancia , de que se achava tão offendido , que prostrado aos pés de Sua Magestade , a quem venerava como Rey , e amava como irmão , lhe pedia quizesse apartar da sua assistencia ao Conde de Castello-Melhor , a quem como primeiro Ministro se devia attribuir movimento tão desusado , e executar nelle tão exemplar castigo , que ficasse satisfeita a grande culpa commettida contra o seu respeito ; e que , succedendo ( o que não esperava ) naõ deferir S. Magestade á sua justa pertençaõ , lhe seria preciso tomar a resoluçao de passar a Reinos estranhos a buscar na distancia da sua Patria o desafogo do seu sentimento.

Este papel levou a ElRey o Secretario Joaõ de Roxas; e ElRey sem penetrar , nem examinar a gravidade da materia , que continha , o entregou ao Conde de Castello-Melhor : o qual justamente confuso com accidente tão perigoso , recorreu prudentemente ao caminho mais proprio de entregar a proposição do Infante ao exame do Conselho de Estado ; e sem embargo de serem nove horas da noite , se convocou o Conselho , naõ se participando esta resoluçao a Joaõ de Roxas , que sem resposta alguma d'ElRey , voltou para a Corte-Real ; e o Infante entendendo , que naõ havia novidade , que merecesse cautella , despedio naõ só aos Geatis-homens da Camera , e mais Fidalgos , que costuma-

tumavaõ assistir-lhe , senao tambem todos os criados da familia inferior , ficando unicamente acompanhado do Conde de Villat-Maior , que estava de semana , de cuja prudencia , e capacidade tiava justamente o acerto das melhores direccõens.

Anno  
1666.

Junto o Conselho de Estado , em que assistio El-Rey , e a Rainha , lido , e examinado o papel do Infante , se poz na balança da justiça o pezo desigual de sahir o Infante do Reino , ou o Conde de Castello-Melhor do Paço ; e depois de dilatada conferencia , ficou escolhido pelo meyo mais proporcionado , que na manhãa seguinte diiselse o Marquez de Marialva ao Infante da parte d'El Rey , que por justas razoens , e causas relevantes mandara armar o Paço , e dobrar as guardas ; e que o Marquez procurasse entender do Infante se admittiria o obsequio de it o Conde de Castello-Melhor beijar-lhe a mão , e deitar-se a seus pés ; porque constando ao mundo esta demonstraõ , ficasse mais desembaraçada a queixa do Infante , e mais justificado o procedimento do Conde. Aceitou o Marquez a comissaõ , naõ ignorando as difficultades , que continha. Na manhãa seguinte fallou ao Infante , que ouvindo a proposta , foi nova a materia , que accendeo o ardente , e generoso espirito , que o illustrava , considerando offendida a sua grandeza no pouco cuidado , que tinha dado a ElRey , e a seus Ministros a grave proposiçaõ , que havia feito ; e que , tendo posto em publico o seu enfado , devia mostrar ao mundo , que naõ havia entrado ligeiramente em taõ gráde empenho sem fundamentos manifestos , que o constrangiaõ a embarazar o socego publico ; e que nesta consideraõ era já sem remedio , que universalmente se conhecesse , que quando se lhe faltava á justiça , negando-se-lhe os meyos da propria segurança , tinha resoluçaõ para se fazer respeitar , castigando todos aquelles , que achasse haviaõ delinquido contra a sua grandeza ; e tendo conferido este discurso com todos , os que lhe assistiaõ , o approvaraõ com os encomios , que merecia taõ prudente resoluçaõ , e reconhecendo-a , respondeo ao Marquez de Marialva ,

que

Anno

1667.

que a proposta , que fizera a ElRey , fora fundada em razoens taõ superiores , que pediaõ outro genero de satisfaçao daquelle , que se lhe insinuava ; e que quanto mais experimentava , que se fazia estudo de se lhe encobrir a causa de se armar o Paço , tanto maior era a sua desconfiança ; porque só a presunçao , que ElRey devia ter de ser elle author de novidades , poderia ser a razão de se lhe naõ dar parte de taõ escandaloso movimento ; e que augmentando-se taõ forçosos requisitos , se achava de novo obrigado a pedir a ElRey resposta cathegorica do papel , que lhe tinha remettido; e que negandose-lhe , lhe feria preciso tomar a resoluçao , que nelle havia segurado ; entendendo porém , que naõ bastaria a sem-razão a perturbar a razão d'ElRey a lhe deferir na fórmā , que propozura.

Levou o Marquez de Marialva esta proposta , e a constancia inflexivel do Infante accrescentou em ElRey o receyo , e no Conde de Castello-Melhor o cuidado: e depois de varias Conferencias , que se fizeraõ , em que se ventiláraõ os meyos de se atalharem tantos perigos , apontando-se igualmente os suaves , e os violentos , todos se suspenderaõ ; porque os suaves pareciaõ inuteis , e os violentos arriscados : e naõ se tomndo conclusão alguma , se continuou com mais vigor o estrondo das armas , que naõ servindo de terror ao Infante , nem aos que lhe assistiaõ , ensinados nas largas experiencias da guerra a desprezar perigos , e desbaratar difficuldades , erão occasião de se alterar o animo do povo , e de o fazer parcial da justiça do Infante ; observando-se , que todos estes ameaços perturbavão tão pouco o seu espirito valoroso , e invencivel , que abertas de dia , e de noite as portas da Corte-Real , naõ conduzia para a sua assistencia mais resguardo , que a companhia dos seus Gentis-honiens da Camera , seu Mestre , e as pessoas da sua familia dedicadas ao serviço interior da sua guarda-roupa , e os poucos Fidalgos , que o seguiaõ . A resposta do Infante , que levou o Marquez de Marialva , naõ obrigou a ElRey a mudar a resoluçao , que havia tomado de o persuadir á desistencia do seu intento , e por es-

ta

Anno  
1667.

ta causa ordenou ao Marquez voltal se a dizer ao Infante, que devia aceitar a proposta, que lhe fizera, podendo entrar na esperança, de que todas as duvidas sa haviaõ de accômodar, pedindo-lhe quizeise ir vêlo, porque o desejava muito. O Infante vendo, que não havia novidade, que o obrigasse a mudar de resoluçao, respondeo por escrito, que estava resoltuto a naõ ir aos pés de Sua Magestade, tem se lhe dar satisfaçao ao publico aggravo, que se lhe fizera de se armar o Paço, sem se lhe manifestar a causa de tão grande movimento; e que para o exame deste excesso, ou Sua Magestade havia de mādar sahir do Paço ao Conde de Castello-Melhor, com a segurança de naõ prejudicar á sua pessoa o seu retiro, ou elle havia sahir fóra do Reino a buscar em outra qualquer parte do mundo mais seguro domicilio. Voltou o Marquez com a resposta a El Rey, e reconhecendo-se a constancia do Infante, cresceraõ os cuidados, em todos, os que lhe assiftiaõ, vendo, que por esta causa se achava a Corte alterada, e confusa, admirando todos os zelosos da conservaçao do Reino o excesso de estarem os Terços de Infantaria arrimados no terreiro do Paço, dobradas as guardas, multiplicadas as rondas, prevenida a Cavallaria, e os Castelhanos prezos no Castello, e cadéas da Corte, vigilantes, e industrioso, para suscitarem com diligencias, e cabedaes os empenhos da guerra civil, sendo estes só os effeitos perigosos destas estrondosas preparaçoes; porque como se faziaõ sem fim particular, serviaõ só de irritarem ao valoroso espirito do Infante, havendo entrado na justa desconfiança de se defender a immunidade do Paço, mostrando-se ao mundo, que era o receyo da sua pessoa; e era tão pouca a diligencia, que fazia de se defender de tão perigosas armas, que naõ se achava naquelle tempo com mais assistencia, que a das pessoas nomeadas, a que se uniraõ o Conde de Villa-Verde, D. Fernando Maf-  
 carenhas, o Conde de Palma Meirinho mór, D. Este-  
 vaõ de Menezes, que achando-se fóra da Corte, vieraõ  
 assistir ao Infante, e no dia que chegáraõ, foraõ ao Pa-  
 ço, e com elles D. Luiz de Menezes, pertendendo mos-

Divide-se à  
Nobreza.

**Anno** trar, que tambem viera naquelle dia, porém usou-se  
**1667.** com elle diferente demonstraçao, da que ElRey teve  
 com os tres nomeados; porque permittindo-lhes, que  
 pudessem continuar a assistencia do Paço, ordenou a  
 D. Luiz, que antes da meya noite partisse para Santa-  
 rem. Respondeo-lhe, que os seus serviços não merecião  
 aquelle trato, e outras razoens ardentes, e forçosas,  
 que justificavão o seu sentimento; porém não obrigá-  
 rão a ElRey, a que desistisse da ordem, que lhe dera, e  
 passando immediatamente a dar conta ao Infante, do  
 que lhe havia succedido, resolveo, que logo partisse  
 para Santarem, onde assistisse douis dias, para justificar  
 a sua obediencia, e que voltasse occulto para Lisboa,  
 como executou, sem fazer reparo em varios, e mani-  
 festos perigos, com que depois foi ameaçado. Unirão-  
 se a estes Fidalgos na assistécia do Infante D. Miguel de  
 Menezes, Pedro Jaques de Magalhães, Gil Vaz Lobo,  
 Francisco de Brito Freire, Pedro Fernandes Monteiro,  
 e seu filho Roque Monteiro, Pedro Vieira da Silva,  
 e Joseph da Fonseca, que da assistencia de Ourem havia  
 passado occulto a Lisboa, e com zelo, e utilidade em  
 negocios, que se tratavaõ, assistia ao Infante. O Con-  
 de da Ericeira, e Joaõ de Saldanha, que se achavão em  
 Santarem, foraõ chamados do Infante, e á sua obedi-  
 cia estavaõ no Porto o Conde de Miranda, e seu irmão  
 Luiz de Sousa, e na Provincia de Tras os Montes o  
 Conde de S. Joaõ, seu irmão Francisco de Tavora, seu  
 cunhado D. Miguel da Silveira, e todos os mais Offi-  
 ciaes, e Soldados entregues voluntarias, e inseparavel-  
 mente á direcção do Conde, e á justiça do Infante, que  
 livrava o reparo de qualquer infortunio em ter á sua de-  
 voçaõ Tras os Montes, e a Cidade do Porto, suc-  
 cendo obrigallo a violencia d'ElRey a sahir da Corte.

Neste tempo teve noticia, que a notoria razaõ do  
 seu sentimento não era a todos manifesta, e para obviar  
 este inconveniente, deliberou dar conta aos Tribunaes,  
 ao Senado da Câmera, e á Casa dos vinte e quatro, das  
 razoens justificadas da sua queixa, e de tudo quanto ha-  
 via representado a ElRey: e no mesmo dia, em que  
 foraõ

Anno  
1667.

forão estes papeis , mandou recado aos Conselheiros de Estado , e mais Nobreza da Corte , que viensem fallar-lhe , e a todos os que chegáraõ á sua presença , informou com vivas razoens , e agradavel eloquencia individualmente de todos os accidentes , e circumstancias , que haviaõ acontecido na controvergia , que a todos era notoria , e que tanto embaraçava a boa direcção do governo , e o conveniente socego publico. Naõ houve algum , ainda dos mais dependentes dos favores d'El Rey , que naõ conhecesse a justificada razão do Infante , principalmente chegando ao ponto de expôr o sentimento , com que se achava , de se armaz o Paço , de se verem formadas as tropas da Corte , sem se lhe participar a causa de taõ desusado movimento ; excesso , que encarrecia com taõ arrezoada dor , que afirmava o havia obrigado aquella afflícção a desprezar totalmente os repetidos avizos , que se lhe haviaõ feito , para resguardar a sua pessoa do perigo de hum veneno ; porque estimava muito mais a immortalidade da opiniao , que a da vida temporal , e caduca. Chegou a El Rey avizo do caminho , que o Infante utilmente havia tomado para satisfazer cabalmente a toda a Corte , e por consequencia a todo o Reino da justificação do seu procedimento , e a conselhado dos que mais familiarmente lhe assistiaõ , ordenou ao Marquez de Marialva , ao Marquez de Sande , e a Ruy de Moura Telles foísem dizer ao Infante da sua parte , que sem dilacão alguma lhe manifestasse a pessoa , de quem soubera , que se conspirava contra a sua vida , para ser juridicamente examinada , e que sem duvida alguma mandaria castigar ao dilinquente convencido , ou ao delator falsario , e que era razão , que entendesse quanto convinha á conservação do Reino a sociedade de ambos. Ouvio o Infante esta proposta com impaciencia , entendendo , que todas as satisfações , que se pretendiaõ dar á sua queixa , eraõ cobertas de dissimuladas politicas , pois se lhe não deferia ao sentimento principal de se armaz o Paço , sem se lhe dar conta , e se lhe ordenava , que descobrisse a pessoa , que amante da sua vida , se havia fiado da palavra Real , que lhe

**Anno** dera , de conservar o segredo , em que consistia a segu-  
**1667.** rança do delator ; pois , ou sendo falsa , ou verdadeira  
 a noticia , que dera , sendo descoberta , sempre estava ex-  
 posto a padecer a ultima ruina ; e por todas estas con-  
 sideraçoens respondeo o Infante a El Rey , que por va-  
 rias vezes havia representado a Sua Magestade a razão  
 do seu sentimento , e dificuldade de se tratarem mate-  
 rias taõ graves , subsistindo o Conde de Castello-Melhor  
 no lugar , que occupava ; porque como era já notorio  
 haver-se feito parte por repetidos actos em todos aquel-  
 les sucessos , naõ era possivel sem desigualdade da justi-  
 çā averiguarem-se na sua presença , achando-se com po-  
 der absoluto de primeiro Ministro , e dependentes do seu  
 favor , ou da sua paixaõ todos os que houvessem de ser  
 Juizes de materias taõ graves .

Voltáraõ os tres Ministros com esta resposta , e en-  
 tendendo-se , que era incontrastavel a constancia do In-  
 fante pelas diligencias , que havião escolhido por me-  
 dianeiras daquelle contenda , depois de varios discursos ,  
 e diferentes pareceres , se elegeo a resoluçā de man-  
 dar El Rey chamar a hum congresso os Conselheiros de  
 Estado , o Chanceller mór , os Desembargadores do Pa-  
 çō , e os dos Aggravos , os Juizes da Coroa , o Procu-  
 rador della , e o da Fazenda , e douz Ministros de cada  
 hum dos Tribunaes , e que a todos se lesse em publi-  
 co a proposiçā do Infante , e que livremente votassem  
 a forma , em que El Rey havia de proceder em nego-  
 cio de consequencias tão importantes . Julgou-fse por  
 precisa , e prudente a resoluçā , que o Conde de Ca-  
 stello-Melhor tomou de seguir esta estrada , entendendo ,  
 que se justificava com o mundo , mostrando-lhe , que não  
 queria ser occasião de inquietações publicas , nem va-  
 ler-se da voz d'El Rey , para usar de meyos violentos con-  
 tra a Real pessoa do Infante , em que estavão livradas  
 todas as esperanças da successão do Reino , que o Con-  
 de com muito recta intenção desejava conservar ; unin-  
 do-se juntamente a este discurso presumir , que não po-  
 deria haver Ministro na Junta , que não votasse a favor  
 dos seus intentos , e que resultando este effeito daquel-

le congresso , ficaria livre da censura em qualquer par-  
tido , que tomass , e como de se naõ desvanecer este  
pensamento, imaginava, que havia de resultar a sua con-  
servaçao, naõ perdoou a diligencia alguma para o faci-  
litar , chegando ao ultimo ponto de fallar publicamen-  
te a todos os Ministros, que entravaõ na junta, pedin-  
do-lhe , que attendessem á sua justiça, e que aconselhas-  
sem a ElRey, em cuja presençā haviaõ de votar , o que  
conviesse á conservaçao do Reino. Juntos os Ministros,  
leão o Secretario de Estado hum papel feito pelo Conde,  
cujo traslado he o seguinte :

Anno

1667.

*Com a occasião de Sua Magestade mandar dobrar  
as guardas do Paço por razoens, que para isso teve, escre-  
veo o Senhor Infante a Sua Magestade huma carta, fa-  
zendo-lhe presente o sentimento, com que se achava, da-  
quella demonstraçao, e pedindo-lhe, que pela culpa della,  
e porque o Conde de Castello-Melhor havia maquinado  
contra a sua vida, Sua Magestade o excluisse de seu ser-  
viço.*

*Em resposta desta carta mandou Sua Magestade de-  
clarar ao Senhor Infante, que as prevençoens, de que fa-  
zia a primeira queixa, e de que formava culpa ao Conde,  
se haviaõ feito por mandado de Sua Magestade: e quanto  
á segunda, estava Sua Magestade prompto para mandar  
castigar a pessoa do Conde, como merecia tão grave, e  
detestavel crimie, ainda imaginado; porém que o fazer  
com justiça, era neceſſario preceder prova, e que para este  
effeito lhe nomeasse a pessoa, que lhē dera aquella noticio;  
e supposto, que se entendeo por esta, e outras diligencias,  
que a queixa do Senhor Infante estava moderada, de novo  
tornar a instar; que precisamente he neceſſario ser o  
Conde deposito das suas occupaçoes, e do grande po-  
der, com que as exercita, sabendo da Corte aquellas  
legiñas, que parecer conveniente para se fazer este exa-  
me; e que assim deve Sua Magestade mandar, para  
que os animos dos homens fiquem com a liberdade ne-  
cessaria, para entrarem sem receyo em tão grande nego-  
cio.*

Anno 1667. Supposto o referido, quer Sua Magestade, que se lhe diga, se conforme a direito, só pela dita queixa, poderá justamente proceder a desterro do Conde, e suspensão do exercicio do seu lugar, considerando por huma parte a satisfação honesta, e decente, que convirá dar ao Senhor Infante em materia desta qualidade; e por outra se he verosímil o delicto arguido, ponderando-se a fidelidade, serviços, e zelo do Conde, e a offensa do credito da sua pessoa, e família, no que tambem vai interessada a justiça, e providencia, com que Sua Magestade deve proceder em similhante materia, para que depois se enaõ ache, que obrou sem bastante fundamento. E considerando outro-sim o danno dos negócios publicos, decoro da autoridade Real, consequencias, que puderão resultar desta novidade com as Naçõens Extrangeiras, e muito principalmente com os inimigos desta Coroa. E se o receyo, que se aponta, da assistencia do Conde, para que as testemunhas deixem de jurar livremente, se evita, sendo elles examinadas na presença de Sua Magestade. Que espera do zelo dos Ministros, que votarem nesta materia, o faço com a attenção, que devem a seu serviço, ao bem, e socego publico, á administração da justiça, e á reputação da Coroa.

A forma desta proposta, em que não hia incluida a substâcia das queixas do Infante com a individualidade, que elle as havia exposto a ElRey, foi causa, que a maior parte dos Ministros, que se achárao na Junta, votassem a favor da justificação do Conde de Castello-Melhor, que com grande ardor havia procurado mostrar ao Mundo a sua innocencia, que em crime tão atroz nunca foi culpado: e disserão, que o Infante não era Príncipe supremo, por cuja causa não fazia a sua assertão plenaria prova, e que o retiro, e suspensão do Conde de Castello-Melhor, não só era castigo, mas castigo afrontoso para elle, e para seus parentes, e que, visto que a culpa se não provava, se não devia executar similhante castigo, e sem prova legal não seria razão, que se dilisesse no Mundo, que o primeiro Ministro do Rei-

no conspirava contra a pessoa do Infante, unico sucessor delle, de que necessariamente se havia de seguir assim o contentamento dos inimigos do Reino, vendo-o perturbado, como a duvida dos aliados da Coroa, reconhecendo contra os seus interesses divididos os Vassallos della: e que ElRey devia pessoalmente averiguar aquelle caso, e segundo o que resultasse do exame, que se fizesse, seria o procedimento, que se tivesse com o Conde.

Anno  
1667.

Separaraõ-se do concurso destes votos Martim Afonso de Mello, Deputado do Santo Officio, e da Mesa da Consciencia, depois Bispo da Guarda, João de Roxas de Azevedo, e Pedro Fernandes Monteiro, dizendo, que ElRey devia mandar ao Conde, que se ausentasse da Corte; porque estando nella com absoluto poder, se não poderia livremente tirar a devaça do seu procedimento; e que, se acaso se averiguasse a culpa arguida, se procedesse ao castigo, de que ella fosse merecedora; e se constasse (como se devia suppôr) que estava inocente, foise restituindo aos seus lugares com premios equivalentes ao seu merecimento. Conformou-se ElRey com a opinião, que seguirão os mais votos, e lançando-se a resolução, que se venceu, ordenou, que todos a assinalsem: porém eximirão-se deste preceito, e derao os seus votos separados Pantaleão Rodrigues Pacheco, Francisco de Miranda Henriques, Pedro Fernandes Monteiro, Martim Affonso de Mello, Joaõ de Roxas de Azevedo, Matheus Mouzinho Procurador da Coroa, Joseph de Sousa de Castello-Branco, Duarte Vaz de Orta, e Domingos Antunes Portugal, e todos declaráraõ, que aquelle negocio era tão relevante, que necessitava de maior exame, e de averiguaçao mais exacta, para se tomar nelle a ultima resolução; e os tres, que se haviaõ separado no congresso, lançáraõ os seus pareceres na forma, que haviaõ votado: porém como era maior o numero dos votos a favor da justificação do Conde, bastáraõ para ElRey approvar a sua opinião, por cujo respeito mandou dizer ao Infante pelos tres Conselheiros de Estado acima referidos, que conforme

Anno 1667. a resoluçāo , que estava assentada, devia entender, que as suas queixas naõ tinhaõ vigor , para que de justiça separasse da sua assistēcia ao Conde de Castello-Melhor: e ao mesmo tempo , que foi este recado ao Infante, mandou ElRey chamar aos seus Gentis-homens da Camera , a toda a Nobreza , e Prelados das Religioens , e lhes disse , que estava aconselhado pelos Ministros de maior suposiçāo de Estado , e letras , que não devia separar da sua assistēcia ao Conde de Castello-Melhor pelas queixas do Infante, e que por justas considerações declarava , que aquelle pleito era seu , e não do Conde , e a muitos dos Fidalgos , a que ElRey fallou , prohibio a assistēcia do Infante; e havendo alguns daquelles , a quem disse , que a causa era sua , que com engenhosa liberdade lhe responderaõ , que não podiaõ duvidar , de que aquella causa , sendo do Senhor Infaute , era de Sua Magestade ; replicou , advertindo-lhes , que não era aquella a razão , porque lhes fazia aquella lembrança ; e recolhendo-se com excessiva colera , mandou chamar ao Juiz , e Escrivāo do Povo , e depois de estrondosos ameaços , lhes notificou o que havia resoluto : e no mesmo tempo , em que succederaõ estas admoestaçōens , se despacharáõ proprios a todos os Governadores das Armas , escrevendo-lhes ElRey , e declarando-lhes a resoluçāo , que havia tomado , e com especialidade ordenou ao Conde de S. Joaõ , que não sahisse da sua Provincia , nem deixasse sahir della pessoa alguma , sem expressa ordem sua. E succedendo andar a Armada correndo a Costa , mandou ElRey , que logo se recolhesse , e que estivesse no Rio apparelhada , sem desembarcar a gente de Mar , e Guerra , da que constava a sua guarnição , até segunda ordem.

*Tomāo armas  
as tropas da  
Certe.*

O Infante sem mais prevenção , que a da sua justiça , nem mais interesse , que a conservação do Reino , conferindo a resoluçāo , que ElRey lhe havia mandado intimar , com todos os que mais familiarmente lhe assistiāo , concordárão , não podia haver perigo , nem accidente algum , que o obrigasse a retroceder do intento com tão forçosas consideraçōens premeditado : pois El-Rey

Rey por disgraca universal obrava sem discurso , e os Anno  
seus preceitos naquelle materia encontravaõ as utilida-  
des do Reino , expondo-o a perder na pessoa do Infan-  
te a unica esperança da sua conservaçao ; e approvando  
o Infante este parecer com valor invencivel , e juizo in-  
comparavel , respondeo a ElRey , o que contém o se-  
guinte papel :

1667.

Senhor : Pelos Conselheiros de Estado , o Marquez  
de Marialva , o Marquez de Sande , e Ruy de Moura  
Telles foi Vossa Magestade servido mandar-me dizer , que  
tinha resoluto , que o Conde de Castello-Melhor não sa-  
bisse desta Corte , para o fim de apurar a verdade das mi-  
nhas queixas , fundando-se Vossa Magestade nos parece-  
res dos Letrados , que foi servido mandar consultar , cu-  
jos votos me trouxerão , dizendo-me juntamente , que  
Vossa Magestade me ordenava , que me resolvesse a res-  
ponder logo , por quanto o Reino não podia estar na per-  
turbacão , em que se achava ; e reconhecendo , que sou  
obrigado a me accommodar com a resolução de Vossa Ma-  
gestade , como fiz em todas as minhas acçoens , parece , que  
sempre me fica salva a liberdade , para pedir a Vossa Ma-  
gestade com todas as véras seja servido tornar a mandar  
pezar esta materia ; pois sendo licito em negocio de menor  
importancia , quanto mais o será neste , cujas consequen-  
cias levão infallivelmente a perder hum unico Infante , ir-  
mão , e fidelissimo vassallo de Vossa Magestade ? E infi-  
ro desta resolução , que o intento , a que se encaminha ,  
se averiguar-se a minha queixa com maõ armada , que-  
rendo-se com a violencia a medrontar os animos , e dispu-  
tar-se huma materia civil , em que se encontrou a votar  
com exquisitas diligencias antecedentes a som de tambores ,  
e trombetas , vendo-se no congresso a minha proposição tão  
apressadamente , que alguns dos que votarão , a não  
perceberão , como se ve das declaraçōens , que depois  
fizerão , e os que votarão a favor do Conde de Cas-  
tello-Melhor , tomarão fundamentos contra a verdade ,  
do que eu pedia , e contra o effeito , que de o conse-  
guir resultava ; porque nem eu pedia , que o Conde  
se

Anno 1667. se desterrasse , nem de se apartar por alguns dias da assistencia de Vossa Magestade , como eu procurava , se lhe seguia perigo na honra , e neste sentido ficava satisfeita a justica ; porque se acaso se provasse a sua culpa , justo vera , que perdesse honra , e vida , e quando se não averiguasse , tornaria para o seu lugar muito mais acreditado , do que se apartara delle . O que supposto , parece , que com pressa , e perturbaçao se considerarão os fundamentos de tão grave negocio ; e deve-se inferir , que melhor o penetrarão os Doutores Martim Affonso de Mello , Joao de Roxas de Azevedo , e Pedro Fernandes Monteiro , mostrando este ultimo com a pratica de vinte e sete annos , que tratou o crime da Magestade offendida , o exemplo de Francisco de Lucena , que bastarão as queixas de alguns Fidalgos particulares , para ser posto em custodia em huma prizaõ ; e resolve-se agora , que naõ basta a minha queixa , para que o Conde se retire das suas occupações por alguns dias , deixando por defensor da sua innocencia , naõ menos , que o favor , e grandeza de Vossa Magestade , e a seus Reaes lados seus parentes , confidentes , e feituras , cujo numero accrescentou neste mesmo tempo a perturbaçao publica , achando , que era melhor ficar com a nota , de que se desviava da averiguação , que pôr-se em hum perigo da prova ; e conseguió , que Vossa Magestade declarasse ser a sua causa particular , propria de Vossa Magestade , sendo eu o contendor queixoso ; mostrando Vossa Magestade nessa resoluçao , que saõ os interesses do Conde inseparáveis da Coroa , ainda a respeito meu , unico Infante , e hoje immediato sucessor de Vossa Magestade em quanto á successaõ , que espero há Vossa Magestade de conseguir o naõ alterar ; e crescendo de sorte o favor , que Vossa Magestade lhe faz , que sobio a prohibir Vossa Magestade , que não viessem assistirme aquelles Fidalgos , que o costumavao fazer , armando-se com nota da minha pessoa , e de toda a Nobreza , o Paço , e a Corte com Cavallaria , e Infantaria , justificando-se agora aquella minha primeira

## PARTE II. LIVRO XII. 491

primeira queixa , que posto que Vossa Magestade entendesse fora outra a causa , verifica o successo , que aquelle seria o pretexto , com que Vossa Magestade fora persuadido ; pois com evidencia se alcança , que saõ contra mim as armas , que se preparaõ ; porque , ou eu sou author , e causa de motim , ou entro no perigo delle ? Se o primeiro : contra mim se tomaõ as armas : se o segundo : eu sou huma das pessoas Reaes , a quem se havia de defender , por cuja causa devia Vossa Magestade mandar-me chamar , para me advertir , que me segurasse da perigo , que nos ameaçava , e para me mandar , que fosse o primeiro , que assistisse á defensa da Casa Real , e a este passo se me devia dar parte , de que por crescer o receyo , se accrescentaõ as prevençoens no augmento das armas . E como todo o procedimento deste successo tem sido tão contrario , venho claramente a conbecer , que todo este ruidoso estrondo das armas he contra mim , e que por minha causa á vista da Nobreza , e povo deste Reyno se atemoriza , e perturba o estado politico , para que se nab obre com o juizo livre em huma causa , em que he parte dum irmão de Vossa Magestade . Porém , Senhor , a fortuna deste titulo , e o alento deste sangue me fazem desprezar as armas , que ameaçao , e sendo tão estimavel , rasgara as veas para o esgotar , se não correspondeesse ás obrigaçens , com que nasci , para imitar os Reys progenitores de Vossa Magestade . E por conclusão torno com todo o devido respeito a segurar a Vossa Magestade , que se Vossa Magestade for servido resolver , que se me negue o que tenho proposto , sem falta alguma buscarei em domicilio alheyo a igualdade da justiça , que me falta na Patria propria , onde ao menos terei segura a minha vida , a dos meus criados , e a das mais pessoas , que generosamente pertendem acompanhar me , e terei por prémio desembaraçar o Reyno , e Vasallos de Vossa Magestade da perturbação , que padecem .

Anno  
1667.

Logo que o Infante remetteo a El Rey o papel referido , tendo resoluto persistir na Corte-Real , confidérando

**Anno** rando as dificuldades de conseguir, o que tinha intentado , com o voto do Conde de Sarzedas tomou a ultima  
**1667.** resoluçao de mandar dizer a ElRey, que se não separasse o Conde de Castello-Melhor , se sahiria da Corte ; e forao as razoens , em q se fundou o Conde de Sarzedas, que depois de ir o primeiro papel , em que elle não tinha votado , assim por entender, que eraõ poucas armas as de hum papel para tão grande empenho , como porque Sua Alteza arriscava o seu respeito , se não executava o que nelle propunha, estava Sua Alteza já obrigado , a que se ElRey não separaõse de si o Conde de Castello-Melhor, devia de partir-se da Corte para a Provincia de Tras os Montes , entendendo , que o Conde de Castello-Melhor era tão zeloſo do bem publico , que não havia deixar, que chegasse a guerra civil a este rompimento. Os Condes da Torre , e Villar-Mayor seguirão o mesmo parecer , reconhecendo, que quando o Infante chegasse a partir para a Provincia de Tras os Mótes , podia nella com mais focego tratar , do que inten-tava executar na sua partida para fóra do Reino , julgando o receptaculo daquelle Provincia pelo mais con-viiente , e pelo mais seguro , porque o Conde de S. João , a que assistiaõ seus douſ irmãos Miguel Carlos , e Francisco de Tavora , e seu cunhado D. Miguel da Sil-veira com os póſtos mais superiores , concorriaõ todos os requesitos relevantes para os intétos decorosos do In-fante , e todas as pessoas nomeadas , que lhe assistiaõ , se dispuzerão a acompanhallow até os ultimos perigos da vida , e a mesma offerta lhe fizeraõ o Conde de Miráda , e seu irmão Luiz de Sousa , que se achavaõ na Cidade do Porto , pedindo-lhe o Conde licença para se desobri-gar da homenagem , que tinha dado a ElRey daquelle governo.

Foi manifesta na Corte a resoluçao do Infante , e de forte se introduzio nos animos da Nobreza , e povo o ardor , e zelo de se atalhar esta ultima calamidade do Reino , que chegou a ser justo o receyo de se declararem estes affeçtos em perigoso rompimento noticia, que obrigou a ElRey , passados douſ dias , a escrever hu-

ma carta ao Infante com expressoens muito carinhosas, Anno  
porém sem lhe offerecer partido algum, que suavi-  
zasse a resoluçāo, que estava assentada; demonstraçāo,  
que de hovo fez conhecerao Infante, que todas as dili-  
gencias eraõ excusadas, por cujo respeito respondeo a  
ElRey com o ultimo desengano da sua partida.

1667.

Nesta grande confusaõ se achava a Corte, e neste  
embaraco toda a Monarquia, sendo diversos os efféitos,  
que produziaõ estas perigosas controversias, (como he  
costume em todos os negocios grandes do Mundo.)  
porque os interessados avaliavaõ as acçoens á medida  
das suas conveniencias, os independentes a favor dos  
interesses publicos, e os inimigos prezos no Castello,  
Limoeiro, e mais cadeas do Reino, fundavaõ na guer-  
ra civil não só a sua liberdade, senão o novo cativei-  
ro de Portugal a Castella, e fomentavaõ com exquisitas  
diligencias as dissensoens dos doux Principes, e a des-  
uniao da Nobreza; sendo o veneno tão mortifero, e pe-  
rigoso, que por instantes se receavão inevitaveis ruinas  
com profunda mágoa daquelles, que havendo sido tão  
pouco tempo antes não só gloriofos defensores da li-  
berdade da Patria, senão dissipadores das mais robustas  
forças de Castella, vião desbaratar tantos triunfos he-  
roicos dos golpes de emulaçōens intempestivas, e de am-  
biçōens desordenadas; e crescer de forte as esperanças,  
que entráraõ nos primeiros Ministros da Rainha de Cas-  
tella, da guerra civil de Portugal, que suspenderaõ a  
abertura da paz, que haviaõ dado entre as duas Coroas,  
que desejavaõ como ultima saude daquellea Monarquia.  
Porém quando o aperto parecia mais irremediavel, e o  
perigo mais infallivel, acodio a Providencia Divina  
sempre propicia nos ultimos parocismos, por less occul-  
tos, e impenetraveis juizos ao Reino de Portugal, ins-  
pirando no Conde de Castello-Melhor resoluçāo, louva-  
vel a todas as luzes, de ceder ás proposiçōens do Infan-  
te, persuadido de negociaçōens prudentissimas da Rai-  
nha; porque havendo conhecido aquella, em todos os  
seculos virtuosissima, e discreta Princeza, as consequen-  
cias, que podião resultar da ausencia do Infante (de-  
pois

Anno 1667. pois de ter pôr infallivel a disposição do animo do Conde ) mandou dizer ao Infante pelo seu Confessor o Padre Francisco de Ville da Companhia de Jesus; se permitiria, antes de pôr em execução a sua jornada, que ella interpuzesse a sua mediação, para ficarem satisfeitas as justas queixas, que publicava. O Infante conhescendo, que nem podia faltar á obediencia, e videntaçō, que devia á Rainha, e penetrando, que a Rainha (que avaliava por prudentissima) não havia tomado aquella resolução sem fundamentos solidos, que a desembaraçaissem de tão grande empenho, respondeo, que elle estava prompto para obedecer ao preceito de Sua Magestade, e suspendia a deliberação da sua jornada até segundo avizo seu, protestando obsequiosamente a sua obrigação, e o seu agradecimento. Voltou o Confessor com esta resposta, e a Rainha confiadamente entrou no ajustamento, que pertendia, por haver tido anticipada noticia, de que o Conde de Castello-Melhor reconhecendo, que a deliberação do Infante sahir da Corte era infallivel, e penetrando, que o povo opprimido dos desfertos irremediaveis d'El Rey, e desenganado de haver de dar ao Reino sucessores, amava de sorte as grandes partes do Infante, que havia de romper em furiosos excessos, se visse ausentallo da Corte; e juntamente não querendo desbaratar a gloria, que tinha adquirido na defensa do Reyno, em que havia tido muito principal parte, servindo de instrumento da sua ruina, pelos quáes fundamentos se resolvia a deixar a Corte, e o officio de Escrivão da Puridade. Com esta noticia ordenou a Rainha a Pedro Fernandes Monteiro dísese ao Infante, que ella lhe agradecia aceitar a sua mediação, e suspender a sua jornada; e que supposto haver sido o Conde de Castello-Melhor principal objecto da sua queixa, se acaso elle tomasse a resolução de sahir da Corte, e El Rey o permitisse, em que forma queria o Infante, que fosse: para que lugar, e como se havia de segurar a sua pessoa: e que visto dizer o Infante, que retirando-se o Conde de Castello-Melhor, deixava a arbitrio da Rainha o ajustamento final daquella controvérsia,

troversia, queria entender até onde poderia chegar o efeito da sua mediação.

A este recado, que Pedro Fernandes trouxe por escrito ao Infante, respondeo elle na mesma forma, dizendo, que reconhecia, que a Rainha com a sua Real authoridade poderia ser só quem reduzisse a termos praticos, e sociayeis os embaraços, e irresoluçoes, em que se achava a conservação pública; e que nesta certeza deixava á sua eleição declarar o lugar, que se destinasse para a assistencia do Conde, o tempo, que durasse a sua ausencia, com attenção a ser a distancia, a que se costumava arbitrar em similhantes casos; e que elle estava prompto para executar, o que Sua Magestade lhe ordenasse para a segurança da pessoa do Conde, e que logo que elle sahisse da Corte, na eleição de Sua Magestade deixava tudo, quanto Sua Magestade dispuzesse em ordem á conservação do Reino, e fisco publico. Recebeo a Rainha esta resposta do Infante, e conhecendo, que não convinha em os negocios de tão grandes consequencias enfraquecerem-se as forças das negociações com os perigos das demoras, no mesmo ponto, que recebeo a resposta do Infante, a mandou comunicar ao Conde de Castello-Melhor, etendo por indubitavel a sua resolução, tornou a mandar por escrito dizer ao Infante, que agradecia á deliberação, que havia tomado de se conformar com as suas disposições, lhe pedia quizesse declarar debaixo da sua firma Real, que depois da sahida do Conde da Corte segurava a sua pessoa, e honra; e que na materia, e fundamento da queixa do Infante se não fallaria mais em tempo algum, e que remettendo-lhe a carta na forma proposta, saharia o Conde infallivelmente da Corte; porque avaliava pela maior fortuna do mundo conseguir a sua graça, e que para o fazer mais desembarrasadamente, desistia do officio de Escrivão da Puridade, e assim lho mandava expressamente declarar.

Resolveo o Infante a não alterar a resolução, que havia tomado, de seguir, o que a Rainha dispusesse naquelle negocio, sem lhe servir de embaraço a cette-

Anno 1667. za, de q El Rey estivera deliberado a sahir da Corte incognito com o Conde de Castello-Melhor, e os mais que lhe assistião, determinando passar á Província de Alentejo; porém que na hora, em que se havia de executar este intento, se arrependera, dizendo, que poderião faltar-lhe aquelles divertimentos, de que era razão que fugisse. E passando o Infante com generosidade, e constância por todos estes intempestivos accidentes, respondeo á Rainha, que reverentemente prostrado aos pés de Sua Magestade lhe agradecia a grande honra, e mercê, que lhe tinha feito em querer, que com a sua authridade Real se ajustasse tão importante negocio, e que na forma da ordem de Sua Magestade remetia a carta para a segurança do Conde de Castello-Melhor; e que no mais que ficava por executar, estava disposto para seguir, o que fosse conveniente ao serviço d'El Rey, conservação do Reino, bem, e quietação dos vassalos.

Dizia a carta, que foi junta ao recado por escrito: *Lago que Vossa Magestade houve por bem querer entrar neste negocio, me poz na obrigaçāo de haver de obedecer a Vossa Magestade, como Vossa Magestade fosse servida; e satisfazendo áquelle parte, que Vossa Magestade me manda, de que segure a pessoa, e honra do Conde de Castello-Melhor, prometto a Vossa Magestade debaixo da minha fé, de naõ intentar contra elles cousa, que as offendā. E em ordem a esse fim, e que elle Conde conheça quam poderosa foi a mediação de Vossa Magestade, quero, que na minha queixa se ponha perpetuo silencio, como se a naõ houvesse intentado. Deos guarde a Real pessoa de Vossa Magestade largos, e felices annos.*

Eraõ onze horas da noite quando chegou á Rainha a carta do Infante, e no mesmo ponto, que a recebeo, a mandou ao Conde de Castello-Melhor; o qual tendo por infallivel que o Infante naõ havia de pôr duvida a mandalla, estava prevenido para sahir da Corte, e no mesmo tempo, que a carta lhe chegou, foi á presença d'El Rey a lhe dar notícia dos motivos da sua resolução,

Anno

1667.

çāo ; e explicando-lhos com todo o acerto, e prudencia, reconheceo nas suas desfattençoens taõ ponco sentimento da sua ausencia, como se naõ tivera memoria dos grandes serviços, que havia feito ao Reino, e do grande affecto, de que particularmente lhe era devedor; porque o havia introduzido no governo do Reino sem capacidade para o governar, sustentando-lhe a Coroa contra o formidavel poder de Castella, sem intervenção do seu alvedrio, e tendo poucas esperanças de dar ao Reino sucessores, valendo-se das remotas, que podia conseguir, lhe agenciou o seu casamento; e além destes grandes beneficios, haver-lhe feito outros serviços domesticos, taõ relevantes, que mereciaõ diferente satisfação. Experimentando o Conde de Castello-Melhor este penetrante golpe da fortuna inconstante, sahio da presença d'El Rey, dizendo, que elle se ausentava da Corte, e immediatamente se poz a cavallo sem mais companhia, que a de alguns criados, e comboyado da Cavallaria fez alto no Convento dos Religiosos Arrabidos de Nossa Senhora dos Anjos, sete leguas distante da Corte. Deste lugar despedio a Cavallaria, e naquelle dia teve fim o seu grande valimento, e principio a sua grande peregrinação, porque depois de andar algum tempo incognito em Portugal, paissou incognito por Castella a França, de França a Saboya, e de Saboya a Inglaterra; e em dezotto annos, que esteve ausente da sua Patria, naõ fez acção, que naõ fosse encaminhada aos interesses, e gloria do Reino, principalmente na assistencia da Rainha de Inglaterra, quando a furia dos Hereges se conjurou contra a sua innocencia, e incomparaveis virtudes. Acreditaraõ a igualdade do seu procedimento varias cartas dos Príncipes, em cujas Cortes assistio, como se justifica em huma da Duqueza de Saboya para a Princeza sua irmãa de dez de Outubro de 1675. na qual louva o seu grande zelo, e attenção aos interesses de Portugal, e pede com insistencia, que lhe seja permittido o descanso de sua casa. O mesmo acredita com maiores expressoens El Rey Carlos I, de Inglaterra, em huma carta de maõ propria, que

Sahe da Corte  
o Conde de Cas-  
tello-Melhor.

**Anno**  
1667. escreveo ao Conde a viate de Mayo de 1677. na qual lhe asegura com o tratamento de Primo, e outras particulares honras a estimaçao, que faz da permissao, que o Conde teve do Principe D. Pedro para poder ir viver a Inglaterra. E em outra carta para o mesmo Principe de vinte e quatro de Janeiro de 1678. faz huma larga narraçao dos grandes serviços, que o Conde fez á Serenissima Rainha da Gram-Bretanha, e pede-se-lhe permitta o deicanco da sua Patria. Da mesma substancia sao as cartas de Monsieur de Lione, Secretario de Estado d'El Rey de França Luiz XIV. e em todas se confirma a grande estimaçao, que se fez em todo o Mundo da pessoa do Conde, e da grande actividade, e desinteresse, com que concorreu para a defensa do Reino no tempo da sua fortuna, e summa moderaçao, com que tolerou a sua disgraca.

Passados alguns annos, havendo o Conde de Castello-Melhor solicitado por varias vezes voltar para o iocego da sua casa, lhe concedeo El Rey D. Pedro, que pude-se passar a viver na Ilha da Madeira com toda a sua familia; e teve ordem o Conde da Ericeira, Author dessa Historia, que servia a occupaçao de Vedor da Fazenda da Reparticao da India, e Armadas, (e que com grande calor solicitava o alivio do Conde na restituçao da sua Patria) para prevenir huma fragata de guerra, em que o Conde vindo de Londres para o Algarve, passasse á Ilha unido com a sua familia: porém elle nao aceitou esta commodidade, e insistindo no seu requerimento, ajudado da intervençao da Rainha de Inglaterra, alcançou licença d'El Rey no anno de seiscentos octenta e seis para voltar para este Reino, e assistir na sua Villa de Pombal com a sua familia, logrando El Rey nesta deliberação a aceitaçao commua; porque os finalados serviços, que o Conde de Castello-Melhor havia feito á sua Patria, eraõ merecedores Ide nao acabar a vida fóra della, e pouco depois lhe foi permitido o viver em Lisboa.

Ausente da assistencia d'El Rey o Conde de Castello-Melhor, entendeo o Infante, e todos os que lhe assis-

Anno  
1667.

tiaõ, que sem duvida cessariaõ os movimentos, que traziaõ confuso, e perturbado o governo da Monarquia; porq introduzindo-se o Infante na sociedade d'ElRey seu irmaõ, poderia tomar por sua conta a direcção dos negocios, deixando a ElRey toda a superficial authoridade; e acodindo ao perigo, em que se achava o Reino, continuaria o governo delle, livrando-o da incapacidade d'ElRey taõ manifesta, que naõ formava discurso certo em algum negocio, naõ sabia lêr hum papel, nem fazer hum sinal; e com este virtuoso fim, sem passar o Infante, nem as pessoas que lhe assistiaõ, a outro algum intento, solicitou por todos, quantos caminhos se puderaõ descobrir, congraçar-se com ElRey, e apar-  
Pertende o In-  
sante cõgraçar-  
tar-lhe do animo todo o receyo, e desconfiança, que se  
Jo com ElRey, e  
sem effeito.

Ihe tivesse introduzido: porém por mais apertadas, e exquisitas, que foraõ as diligencias, que o Infante fez, todas sahiraõ baldadas; porque ElRey alterado de varias inspiraçoens, concebeo contra o Infante em taõ summo gráo os douos maiores oppostos á sociedade, temor, e odio, que nem o discurso lhe deixaraõ livre para a dissimulação; e succedendo passar o Infante da Corte-Real ao Paço, e pondo-se de joelhos diante d'ElRey para lhe beijar a maõ, dizendo-lhe o gosto, com que vinha lançar-se a seus pés, e assistir-lhe com o carinho, a que o inclinava o seu affecto, ElRey naõ lhe respondeo palavra alguma, e só pedindo-lhe o Infante licença para fallar á Rainha, abaixando a cabeça, mostrou, que lha concedia. Levantou-se o Infante, e vendo, que a sua assistencia servia a ElRey de embaraço, e molestia, passou ao quarto da Rainha a fallar-lhe, e agradecer-lhe os effeitos da sua intervenção, e achou na sua resposta discreta correspondencia, segurando-lhe continuar todas as diligencias, que fossem uteis, para se conseguir o socego publico. Voltou o Infante para a Corte-Real, e desejando naõ faltar á assistencia d'ElRey com o fim de ir temperando a sua desconfiança, teve avizo da Rainha, que se abstivesse de ir ao Paço, em quanto durava a nova colera, que reconhecia em El-Rey, incitada de todos aquelles homens de vil nasci-  
mento;

## 500 PROTUGAL RESTAURADO,

Anno 1667. monto , que temiaõ na mudança do governo o castigo de seus grandes delictos. A'lem desta advertencia da Rainha , se manifestaraõ da parte d'El Rey outras demonstraçoes , de que se inferio , que se alteravaõ as disposiçoes do foego pertendido , dos que desejavaõ a conservaçao do Reino ; porque nos Terços , que estavaõ arrimados , esperando-se , que tivessem ordem d'El Rey para se recolherem aos seus quartéis , se dobrou o reforço , e a cautela , e das patrulhas sahião indecentes ameaços contra os oppostos aos maleficios. Foi intensissimo o sentimento , que o Infante , e todos os que lhe assistiaõ tiveraõ deste contra-tempo ; porque haviaõ persuadido ( como dissemos ) que com a ausencia do Conde de Castello-Melhor ficava totalmente cessando toda aquella controversia , e o Infante sem embaraço poderia assistir , e aliviar a El Rey do pezo do governo , conservando-lhe a veneraçao da Coroa , que naõ pertendia usurpar-lhe , abraçando esta opiniao com tal efficacia , como depois infallivelmente acreditaraõ as experienças.

Adoeceo nesta occasiao Henrique Henriques de Miranda , e mostrou El Rey grande sentimento da sua enfermidade , que naõ foi prejudicial aos negocios publicos pela pouca satisfaçao , que o Infante tinha das suas diligencias , e ficaraõ conservando o maior agrado d'El Rey o Secretario de Estado Antonio de Soufa de Macedo , e Manoel Antunes , moço da Camera , de humilde nascimento , natural de Villa-Viçosa , déstro , caviloso , e apto para fuscitar desafogos , e perturbaçoes: porém como a capacidade dos dous se não extendia a tratarem com prudencia as elevadas materias , que perturbavão o governo da Monarquia , crescia de sorte a confusaõ , que todo o Paço era labirintho de desordens : porém naõ obstante toda a aversão ; que El Rey tinha ao Infante , chegando-lhe noticia , de que era escândalo universal a separaçao , em que estava com elle , por atalhar o perigo deste rumor , persuadio a Rainha , a que mandasse dizer ao Infante quizesse achar-se em hum Conselho de Estado , que se juntava , para se confe-